DIARIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXIV

Florianópolis, 22 de março de 1957

NÚMERO 5.820

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de 15 de fevereiro de 1957

O GOVERNADOR RESOLVE

De acôrdo com o art. 13, item II. e art. 16, § 2°. da lei n. 198. de 18 de dezembro de 1954, combinado com o decreto-lei n. 317, de 6 de

dezembro de 1946:
Valdina Jacintho Andrade para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário. padrão 1-2. do Quasino Primario, pacrao 1-2, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escolas Reunidas "Professóra Alaíde da Silva Mafra", de Lança município de Pôrto União).
Carolina Cruzeta para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário.

padrão I-2, do Quadro de Funcioná-rios Públicos Civis do Poder Exe-cutivo (Escolas Reunidas "Prof^a Edith Alano". da vila de Urupema, município de São Joaquim).

Direca Soares dos Santos para exer-cer o cargo da classe A-6 da carrei-ra de Professor Normalista, do Qua-dro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Escolar "Humberto de Campos". de Crictu-

Maria Inês Rampinelli para exercer o cargo da classe A-6 da car-reira de Professor Normalista, do Quádro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Escolar "Silva Jardim", de Barração, município de Bom Retiro).

Deolinda Knihs para exercer o car-go da classe A-6 da carreira de Pro-fessor Normalista. do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Po-der Executivo (Grupo Escolar "Prof.

der Executivo (Grupo Escolar "Prof. João Boos", de Guabiruba do Norte, município de Brusque).

Rita Maas Schutz para exercer o cargo da classe A-6 da carreira de Professor Normalista. do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escola isolada de Guabiruba do Sul. município de Brusque).

Dora Teresinha Backes para exercer o cargo da classe A-6 da carrei-ra de Professor Normalista, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Escolar "Alexandre de Gusmão". de Bom Re-

tiro).

Noêmia Jorge Rocha para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário. padrão 1-2. do Quadro de Primario, padrão 1-2, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escolas Reunidas "Profa Maria Lúcia de Miranda", de Guatá município de Orleães).

Hilda Schmitz França para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão 1-2, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Posente de Poder de Pode

Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escolas Reunidas "Prof. José Clemente Pereira", da vila de José Boiteux, município de Ibirama).

Dozolina Fontanella para exercer cargo de Regente de Ensino Primá-rio. padrão I-2. do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escolas Reunidas "André Antônio de Souza", da vila de San-ta Rosa, município de Sombrio).

sino Primário, padrão I-2, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escolas Reuni-das "Júlio Machado", de Nova Fá-

nunicípio de Sombrio).

Nedy Maria Corol para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão 1-2, do Quadro de Fun-cionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escola isolada de Morro da Queimada, distrito de Jacinto Machado, município de Turvo). Isaltina Lúcia Carminatti

exercer o cargo de Regente de En-stno Primário. padrão I-2. do Qua-dro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escolas Reunidas Benevenuto Gonçalo da Silva", de Imbúia, município de Itupo-

ranga).

Leda Pereira da Silva para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário. padrão I-2. do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escola isolada de Despraiado distrito e município de

Despraiado. distrito e municipio de São Joaquim).

Adir Maria Pierri para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário. padrão I-2. do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escolas Reunidas "Alice Macedo de Ataíde", da vila de Ja-borá, município de Joaçaba). Odilon José de Souza para exer-

cer o cargo de Regente cer o cargo de Regente de Ensino
Primário. padrão I-2. do Quadro de
Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escolas Reunidas
"Heitor Tomaz da Silveira", da vila
de Iraní, município de Joaçaba)
Inedy Corbani para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário,

padrão I-2. do Quadro de Funcioná-rios Públicos Civis do Poder Exe-cutivo (Escola isolada de Taió Alto Margem Direita distrito e município

de Taió). Ogenira Alvim dos Reis para exero cargo de Regente de Ensino Primário. padrão I-2. do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escola isolada Km. 17, distrito e município de Cacador)

Ageu Aureo de Souza para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão I-2. do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Po-der Executivo (Escolas Reunidas "Elza Deeke". de Igaras, município de Lates).

Maria Gení Ribeiro para exercer o cargo de Regente de Ensino Pri-Primário, padrão 1-2. do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escola isolada de Clemente Pereira distrito e municipio de São Joaquim).

Lore Maria Enoel para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário. padrão I-2 do Quadro de Fun-cionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escola isolada de Ipê Popi II. distrito e município de Ita-

Maria Gedorvia Borges para exer-

IMPRENSA OFICIAL

AVISO IMPORTANTE

Por determinação superior, a Direção da Imprensa Oficial comunica aos interessados que, doravante, sob nenhum pretexto, serão executadas encomendas ou atendidos pedidos de fornecimento de materiais que não vierem devidamente acompanhados do respectivo empenho. Para isso, a secção competente fornecerá, prèviamente, uma nota de orcamento.

Irma Pagani para exercer o cargo da classe A-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Escolar "Humberto de Campos", de Criciúma). Brandina Perpétua de Jesus para

exercer o cargo da classe A-6 da carreira de Professor Normalista. do Quadro de Funcionários Públicos Ci-vis do Poder Executivo (Grupo Es-colar "Campos Sales", da vila de Bo-caina do Sul. município de Lajes). Vera Catharina Maria Elisa Itália

de Negri para exercer o cargo da classe A-6 da carreira de Professor Normalista do Quadro de Funcioná-rios Públicos Civis do Poder Exe-cutivo (Grupo Escolar "Gustavo Ri-chard", de Campos Novos).

Darcí Nunes de Menezes para exer-cer o cargo da classe A-6 da car-reira de Professor Normalista, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Escolar "Marechal Luz", de Jaguaruna).

Erna Anna Ran para exercer o cargo da classe A-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Escolar "Felisina Direct" de Processor de Proce

liciano Pires". de Brusque). Carolina Maria das Neves para exercer o cargo da classe A-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro de Funcionários Públicos Ci-vis do Poder Executivo (Grupo Es-colar "Nereu Ramos", de Santo Amaro da Imperatriz).

Olga Nunes para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão I-2. do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escola isolada de Praia Brava. distrito de Inglésia de Pia Brava. distrito de Inglésia de Pia Normelho.

trito de Inglêses do Rio Vermelho. município de Florianópolis). Orestes Ramos Ataíde para exer-cer o cargo de Regente de Ensino cer o cargo de Regente de Ensino Primário padrão 1-2, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escola isolada de Fa-xinal do Estreito, distrito de Ponte Alta município de Curitibanos) Dagmar Frota de Queiroz Guerrei-

ro para exercer o cargo da classe A-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escola isolada de Colônia Penal. distrito de Canasvieiras, município de Florianópolis).

Arnalda Benta Ana para exercer cargo de Regente de mário, padrão I-2, do Quadro Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escola isolada Areia II. distrito de Guaporanga, município de Biguaçu). Alzira Schmidt

conarios Públicos Civis do Poder cere o cargo de Regente de Ensino Primário. Padrão -2. do Quadro de Regente de Ensino Primário. Padrão -2. do Quadro de Regente de Ensino Primário. Padrão -2. do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder ta Rosa, município de Sombrio).

Lenir Maria Pimentel Souza para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário. Padrão -2. do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escolas Reunidas Prof. Djalma Bento", de Rio Rufino. Caité. distrito de Catuíra. município de Bom Retiro).

Marli Helena Nunes para cer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão I-2, do Quadro de Primário, padrão I-2, do guado Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escola isolada de Poder Executivo (Escola Armação da Piedade, distrito de Guaporanga, município de Biguaçu). Euclides Alves de Souza para exer-cer o cargo da classe A-6 da car-

reira de Professor Normalista, do Qladro de Funcionários Públicos Ci-vis do Poder Executivo (Grupo Es-colar "João Boos", de Guabiruba do

Norte, município de Brusque).

Carlota Coan (Irmā) para exercer o cargo da classe A-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Escolar "Nossa Senhora do Sagrado Coração", da vila de Angelina, município São José).

Valdete Silva para exercer o cargo da classe A-6 da carreira de Profescor Normalista do Quadro de Fun-cionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Escolar "Correia Pinto". da vila de Painel. município

e Lajes). Cineyd Soccas Ribeiro para exercer o cargo da classe A-6 da carrei-ra de Professor Normalista, do Qua-

ra de Professor Normalista, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Escolar "Henrique Lage", da vila de Henrique Lage, município de Lagura). Rita Leite para exercer o dargo da classe A-6 da carreira de Professor Normalista do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Escolar "Adolfo Konder", do Bairro da Velha. múni-Konder", do Bairro da Velha, muni-cípio de Blumenau).

Léa Tavares Oliveira para exercer o cargo da classe A-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Escolar "Vitor Konder". de São Francisco do Sul).

Hildegard Eva Gorresen para exercer o cargo da classe A-6 da carrei-ra de Professor Normalista, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Escolar "Vitor Konder", de São Francisco do

Marina Ferraz para exercer o car-go da classe A-6 da carreira de Professor Normalista. do Quadro de Fun-

fessor Normalista do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Escolar "Roberto Trompowski", de Joaçaba).
Ida Pacheco Costa para exercer o cargo da classe A-6 da carreira de Professor Normalista do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Escolar "Costa Carneiro", de Orleães). Executivo (Grupo Escolar "Costa Carneiro", de Orleães).
Leda Vitória Nuernberg para exer-

cer o cargo da classe A-6 da carrei-ra de Professor Normalista, do Quade Funcionários Públicos Civis dro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Escolar "Abilio Cesar Borges". da vila de Nova Veneza. município de Criciuma). Para fecilitar aos senhores assinan-tes, val impressa junto ao enderêço, a data do término da assinatura, que será suspensa tão logo esteja veneida.

Pede-se o obséquio de renová-la com antecedência de 30 dias.

Serão aceitos para publicação sò-

As assinaturas do "DIARIO OFI-IAL" poderão ser tomadas em qual-ser época, sempre pelo prazo de um DIARIO OFICIAL DO ESTADO telegramas, somente sendo tevado a publicação, após haver a Tesouraria recebido a importância relativa. OFICIAL DIÁRIO

DIRETOR PAULO HENRIQUE BLASI

Rua Jerônimo Coelho, n. 15 — Cx. Postal 13 Telefones: Diretor — 3079. Portaria — 2688

mente originais dactilografados de emendas e rasuras que nos mesmos um só lado do papel e autenticados, se verificarem.
ressalvadas, por quem de direite, as A comunicação do preço é feita por

A comunicação do preco é feita por

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Secção de Redação, no máximo, até cinco dias depois da saída do como

do jornal.
As Repartições Públicas deverão providenciar para que a matéria des-tinada à publicidade seja entregue com um dia de antecedência.

Marta Umbelina Soares para exer-cer o cargo da classe A-6 da carrei-ra de Professor Normalista, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Escolar "Castro Alves", de Araranguá). Marly Wiese para exercer o cargo

da classe A-6 da carreira de Profes-sor Normalista, do Quadro de Funcionários Públicos Executivo (Grupo da Costa Morais", do bairro da Fa-zenda, de Itajah.

Maria Conceição Santana de Me-deiros para exercer o cargo da classe A-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Escolar "Visconde de Tau-nay", de Lauro Müller).

nay", de Lauro Müller).

Lucy Damiani para exercer o cargo da classe A-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Executivo (Grupo Escolar "José do Patrocinio", da vila de Siderópolis, município de Urussanga).

Maria Olinda Nichues para exercer Civis do "José

Maria Olinda Niehues para exercer o cargo da classe A-6 da carreira de Professor Normalista. do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Escolar "Visconde de Taunay". de Lauro Müller). Maria da Conceição Santos (Irmã Maria Câridade) para exercer o cargo da classe A-6 da carreira de Professor Normalista. do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Escolar "São João Eosco", da vila de Apiúna, municí-Bosco", da vila de Apiúna. município de Indaial).

Orleta Pereira Berendt para exer-cer o cargo da classe A-6 da carrei-ra de Professor Normalista, do Quade Funcionários Públicos Civis Poder Executivo (Grupo Escolar

"Castro Alves", de Araranguá).

Belmar Freysleben para execcer o cargo da classe A-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Escolar "Roberto Trompowski", de Joacaba). Silvio Maciel Berendt para exercer

o cargo da classe A-6 da carreira de Professor Normalista do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Escolar "Antônio João", da vila de Içára, município de

Maria Teresinha Haenshke para exercer o cargo da classe A-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro de Funcionários Públicos Ci-vis do Poder Executivo (Grupo Esco-lar "Altamiro Guimarães", da vila de Antônio Carlos, município de Bi-

Nayr Maria de Lourdes Tridapalli Pehnk para exercer o cargo da classe A-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escolas Reunidas "Gabriel Cunha" de Limoeiro, distrito e município de Itajai)

Zoê Alice Pôrto para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão I-2. do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escola isolada de Pontão, distrito de Maracajá, município de Araranguá).

Annó Back para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão 1-2, do Quadro de Funcionários Pú-blicos Civis do Poder Executivo (Esblicos Civis do Poder Executivo (Es-rios Públicos Civis do Poder Executivo (Es-rios Públicos Civis do Poder Execu-tivo (Escola isolada de Alecrim, dis-tivo (Escola isolada de Alecrim, dis-tirio e município de São Joaquim). Rosa Amélia da Silva para exercer retoria de Terras e Colonização

Marina Hélia da Silva para exercer o cargo de Regente de Ensino Primá-rio, padrão I-2, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Exe-cutivo (Escolas Reunidas "Maria cutivo (Escolas Reunidas "Maria Konder Bornhausen", de 1º Braço do Norte, município de Guaramirim).

Zulma Costa para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário padrão I-2. do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escolas Reunidas "José Saturnino de Souza e Oliveira", de Pericó mu-nicípio de São Joaquim). Neza Zanini Brighenti para exer-

Neza Zanini Brighenti para exer-cer o cargo de Regente de Elpino Primário. padrão 1-2. do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Po-der Executivo (Escola isolada de Mar Grosso. distrito de Pindotiba. município de Orleães). Cesarina Vieira Furtado para exer-cer o cargo de Regente de Frair-

cer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão 1-2, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Po-der Executivo (Escola isolada de São José distrito de São José do Cerrito, município de Lajes).

município de Lajes).

Sílvio Michels para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão I-2. do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escola isolada de Beleza, distrito e município de Itapiranga).

Edna Luz da Silva para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão I-2. do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escolas Reunidas "Prof. Luiz Felix Barreto", de São Tomás, município de Imaruí).

Irma Girardi (Irmã) para exercer

Irma Girardi (Irmã) para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão I-2, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escolas Reunidas "Profa Julieta Lentz Puerta", de Nova Petrópolis, município de Joacaba)

Ruth Fagundes para exercer o car-go de Regente de Ensino Primário, padrão 1-2. do Quadro de Funcioná-rios Públicos Civis do Poder Execu-tivo (Escolas Reunidas "Prof^a Auró-ra Araújo", da vila de Tigipió, muni-

cípio de Tijucas).

Orábia Lima Silva para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão I-2, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escola isolada de Infer-ninho de Dentro, distrito de Guapi-ranga, município de Biguaçu)

Célia Dalsasso para exercer e car-o de Regente de Ensino Primário. padrão I-2. do Quadro de Funcioná-rios Públicos Civis do Poder Execu-tivo (Escola isolada de Rio do Meio, distrito de Anitápolis, município de Santo Amaro da Imperatriz).

Laura Santos Andrade para exer-cer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão I-2, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escola isolada de Santa Catarina Km. 17, distrito e município de Araquari).

Ina Isaura da Silva para exercer o cargo de Regente de Ensino Primá-rio, padrão I-2. do Quadro de Funcio-nários Públicos Civis do Poder Exeisolada de Furnas. cutivo (Escola distrito de Cachoeira do Bom Jesus, município de Florianópolis).

Laura Peruchi para exercer o car-go de Regente de Ensino Primário. padrão 1-2 do Quadro de Funcioná-rios Públicos Civis do Poder Execu-

cargo de Regente de Ensino Pri-

o cargo de Regente de Ensino Primário. padrão I-2, do Quadro de Funcionários Públicos - Civis do Poder
Executivo (Escolas Reunidas "Maria
Konder Bornhausen". 1º Braço do
Norte. município de Guaramirim).

Valsi Piazera para exercer o cargo da classe A-6 da carreira de Professor Normalista. do Quadro de
Funcionários Públicos Civis do Poder
Executivo (Grupo Escolar "Regente
Feijó", da vila de Lontras. municí-Feijó", da vila de Lontras, município de Rio do Sul).

Nelsa Rosa Duarte para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário. padrão 1-2. do Quadro de Funcionários Civis do Poder Executivo (Escolas Reunidas "Prof^a Eremeta Souza", de Canjicas, município

Araranguá). Rita Valdira Campregher Ararangua.

Rita Valdira Campregher (Irmã)
para exercer o cargo de Regente de
Ensino Primário, padrão I-2. do Quadro de Funcionários Públicos Civis
do Poder Executivo (Escolas Reunidas "São Pedro", de Guamiranga muingirio de Guaramirim). nicípio de Guaramirim).

Decretos de 23 de fevereiro de 1957

O GOVERNADOR RESOLVE

Exonerar:

João Vitório Gandolfi do cargo da classe B-6 da carreira extinta. de ciasse B-6 da carreira extinta, de Contínuo, do Quadro do Poder Exe-cutivo, por ter sido nomeado para exercer outro cargo.

Nomear:

De acôrdo com o art. 13, item IV. da lei n. 198. de 18 de dezembro de 1954:

Décio Carvalho Couto, ocupante ontratado da função de Auxiliar de Desenhista, para exercer, i mente, o cargo da classe B-3 interina. reira de Auxiliar de Escritório, do Quadro do Poder Executivo, criado pela lei n. 1.629, de 22 de dezembro de 1956, e ter exercício na Diretoria de Terras e Colonização.

Zita Schmidt Amorim para exer-Zita Schmidt Amorim para exer-cer. interinamente o cargo da classe B-3 da carreira de Auxiliar de Es-criturário, do Quadro do Poder Exe-cutivo. criado pela lei n. 1.629, de 22-12-1956. e ter exescício na Diretó-ria de Terras e Colonização. Dilza Anderson Monteiro para exer-

cer, interinamente, o cargo da classe B-3 da carreira de Auxiliar de Escriturário, do Quadro do Poder Executivo, criado pela lei n. 1.629, de 22-12-1956, e ter exercício na Diretoria de Terras e Colonização.

Ligia B. Galiani para exercer, interinamente, o cargo da classe B-3 da carreira de Auxiliar de Escriturário, do Quadro do Poder Executivo, criado pela lei n. 1.629, de 22-12-1956, e ter exercício na Diretoria de Terras e Colonização.

Saul Vieira Espíndola para exercer, interinamente o cargo da classe A-7 da carreira de Desenhista, do A-7 da carreira de Desenhista, do Quadro do Poder Executivo, criado pela lei n. 1.629, de 22-12-1956, e ter exercício na Diretoria de Terras e Colonização.

De acôrdo com o art. 13, item II, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

João Vitório Gandolfi para exer-

Decretos de 1º de marco de 1957

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:
De acôrdo com o art. 13, item II.

De acôrdo com o art. 13, item II. da lei n. 198. de 18 de dezembro de 1954, combinado com as leis ns. 234, de 10-12-1948 e 24. de 5 de outubro de 1951:
Dilson Serafim Alves para exercer o cargo da classe A-10 da carreira de Diretor de Grupo Escolar do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Escolar "Profa Claurinice Vieira Caldeira". de Rocio Grande, da cidade de São Francisco do Sul).

Maria Aparecida de Oliveira Duarte (Irmā Ivone Duarte) para exer-

Maria Aparecida de Oliveira Duarte (Irmă Ivone Duarte) para exercer o cargo da classe A-10 da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do
Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Escolar "São José", da vila de Treze
Tilias, município de Joaçaba).
Hertha Kolbe Reis Schwendler pa-

ra exercer o cargo da classe A-10 da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Es-colar "Lindo Sardagna", da vila de Gustavo Richard, município de Pre-

Gustavo Richard, municipio de Fre-sidente Getúlio). Lucy Schwartz para exercer o car-go da classe A-10 da carreira de Di-retor de Grupo Escolar, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do

de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Escolar "Profa Josefina Kreff", da vila de Ipoméia, município de Caçador).

Jandira Ultibeu Winckler para exercer o cargo da classe A-10 da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Escolar "Joaquím Nabuco", de Xanxerà).

Adelir Zandomênico de Souza para exercer o cargo da classe A-10 da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Escolar "Barão do Rio Branco", de Urusengo. de Urussanga).

Teresinha Bustamante (Irmā Maria Edith) para exercer o cargo da clas-se A-10 da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Escolar "Regente Feijó", da vila de Lontras, município de Rio do Sul).

de Rio do Sul).

Judith Santos para exercer o cargo da classe A-10 da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Escolar "Coronel Passos Maia", de Joaçaba).

Decretos de 14 de março de 1957 O GOVERNADOR RESOLVE

O GOVERNADOR RESOLVE
Conceder exoneração:
De acôrdo com o art. 101, item I,
da lei n. 198. de 18-12-1954:
A Zulmar Carvalho de Paula, do
cargo de Bibliotecário. padrão I-7. do
Quadro de Funcionários Públicos Ci
vis do Poder Executivo (Escola Normal "Barão de Antonina", de Ma-

Nomear:

Nomear:

De acôrdo com o art. 13, item II,
da lei n. 198. de 18-12-1954:
Martha Winnickes para exercer o
cargo de Bibliotecário, padrão I-7, do
Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escola Normal "Barão de Antonina", de Mafra). vago em virtude da exoneração
de Zulmar Carvalho de Paula.

Decretos de 20 de março de 1957

O GOVERNADOR RESOLVE

Demitir:

De acôrdo com o art. 282, § 2º, da lei n. 198, de 18 de dezembro de

Joel Gomes do cargo de Guarda-Livros, classe O, da Contadoria Ge-ral do Estado, que exerce interina-mente, na conformidade do parecer elaborado pela Comissão de Estudos dos Serviços Públicos Estaduais. Nomen:

De acôrdo com o art. 13, item II.

combinado com o art. 16, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Mário Nappi para exercer em caráter efetivo, o cargo de Encarregado dos Serviços da Dívida Pública. padrão I-22, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo, criado pela lei n. 1-565, de 9 de novembro de 1956, para ter exercício na Contadoria Geral do Estado. André Pawlusyk para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar

caráter efetivo. o cargo de Auxiliar de Administração, padrão I-17. do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo, criado pela lei n. 1.565. de 9 de novembro de 1956, para ter exercício na Contado-ria Geral do Estado.

De acôrdo com o art. 13. item IV, da lei n. 198. de 18 de dezembro de 1954:

Milton Cesar Pires para exercer em caráter interino, o cargo da clas-A-17 da carreira de Contabilista, Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo, para ter exercício na Contadoria Geral do Es-

Expedir o presente decreto:

De acôrdo com a lei n. 1.629, de 22 de dezembro de 1956: A Abelardo Souza. titulando-o no cargo de Inspetor Geral do Ensino. extinto, quando vagar, padrão I-29, da Parte Suplementar-A, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Secretaria de Educação e Cultura).

Ilma Scheidt Silveira. Professôra Complementarista, referência VII.
efetivo (Escola isolada de Cubatão,
município de São José), por ter sido

nomeada para exercer cargo público.
José Moskorz, Professor
mentarista referência VII.
(Escola isolada de Itoupava distrito e município de Blumenau), por ter sido nomeado para exercer cargo público.

Laura Alves Paganella da função de Professôra Complementarista, re-ferência VII, efetivo (Escola isolada de Arapongas. distrito e município de Indaial). por ter sido nomeada para exercer cargo público. Amélia Cardoso da Costa, Profes-

sôra Complementarista, padrão D, efetivo (Escola isolada de Itacorobi II, distrito e município de Florianópolis), por ter sido nomeada exercer cargo público.

Decretos de 21 de março de 1957

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acôrdo com o art. 15, item V da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Léo Meyer Coutinho. 1º Tenente da Polícia Militar do Estado, para exercer, como substituto. o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto, padrão T. do Quadro Único do Estado.
enquanto durar o impedimento do
respectivo titular, sr. Délcio Pereira

Promover, por antiguidade:

Promover, por antiguidade:

De acôrdo com o art. 11. do decreto-lei estadual n. 694. de 19 de
outubro de 1942:
Carlos Hugo de Souza. Primeiro
Tenente da Polícia Militar do Estado, ao pôsto de Capitão, preenchendo a vaga aberta com a promoção a Major de Líbero de Camilo.

De acôrdo com o item I, do art. 2º, da lei n. 1.508, de 29 de agôsto de 1956:

Paulo Cordeiro Dutra Sargento da Polícia Militar do Estada de Música. preenchendo a vaga criada pela lei n. 1.531. de 6 de outubro de 1956.

Transferir para a reserva remu nerada:

De acôrdo com a última parte da letra a. do art. 48 e art. 50, da lei n. 1.057. de 11-5-954. letras a e b. do § único do art. 2°, letra b, do art. 31. letra a. n. 1. do art. 32 e art. 175, do Código de Vencimentos e Vantagens, combinado com o parágrafo único, do de-creto estadual n. 11, de 5 de maio de 1956: Rui Stockler de Souza.

Coronel da Polícia Militar do Estado, no pôsto imediato (Coronel), ccm os vencimentos integrais de Cr\$ 14.600,00, o acréscimo de 20% sôbre 14.600,00, o acrescimo de 20% sobre os seus vencimentos, a título de serviço de guerra (Cr\$ 2.920.00), e o adicional de 9% (Cr\$ 1.314.00), ou seja com o provento mensal de Cr\$ 18.834.00.

Portarias de 14 de março de 1957

O GOVERNADOR RESOLVE

Pôr à disposição:

Da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, sem prejuízo dos direitos e vantagens do seu car-go, Anísio José da Cunha, ocupante do cargo de Regente de Ensino Pri-mário, padrão 1-2, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escola isolada de Morro da Varginha, no distrito e município de Santo Amaro da Imperatriz).

Designar:

Nelza Desan Chaves de Souza, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão I-2, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escola isolada de Lombas, distrito de Icara, município de Criciúma), para sem prejuízo dos direitos e vantagens do seu cargo, ter exercício na Inspetoria Escolar da de de Santo Amaro da Imperatriz.

Zulmar Carvalho de Paula para lecionar História Geral e História do

Brasil na Escola Normal "Barão de Antonina", de Mafra, percebendo a remuneração mensal de Cr\$ 8.100.00. despesa por correndo da dotação 31-0-007. do orçamento vi-

Portarias de 16 de março de 1957

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar:

Ilda Stafanello Lago. Regente de Ensino Primário, padrão I-2, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Escolas Reunidas "Prof. José Bevilaqua". de Dom José distrito de Caxambú município de Chapecó), do exercício no Grupo Escolar "Profa" Délia Régis", distrito de Coronel Freitas, município de Chapecó, a contar de 15 de fevereiro de 1957.

Portarias de 20 de marco de 1957

O'GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Maria de Lourdes Silveira, ocupan-te do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão 1-2, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Po-der Executivo (Escola isolada de Praia dos Inglêses II. distrito de Inglèses do Rio Vermelho, município de Florianópolis), para ter exercício na Escola isolada de Sambaqui, mu-nicípio de Florianópolis.

Agnes Flora Luckner, ocupante do cargo da classe A-6 da carreira de

NOTICIARIO

SERA' CONSTRUÍDA, EM SANTA SERA CONSTRUIDA, EM SANTA
CATARINA. UMA CENTRAL TERMO-ELETRICA DE CEM MIL KW.
— ENTREGUES AO GENERAL
PINTO DA VEIGA, OS ESTUDOS
DO ANTEPROJETO

título e a respeito da êste grande termo-elétrica que será cons-truída em Santa Catarina, graças a iniciativa do Governador Jorge Lado Rio de Janeiro. em sua edição de 20 do corrente, divulgou o seguinte:

"Realizou-se ontem, às 15 horas, na sede da Comissão Executiva do Plano do Carvão Nacional, a solenidade da entrega, ao General Oswaldo Pinda Veiga, diretor-executivo daquela Comissão, pèlos engenheiros re-presentantes da Edisonbras S. A. e da Societá Edison, de Milão, Itália dos estudos do anteprojeto referente central termo-elétrica de 100.000 Kw., a ser construída em Capivarí, no município de Tubarão, em Santa Cata-

A entrega do anteprojeto repre-senta importante passo na consecu-ção de um dos objetivos visados pela-citada Comissão Executiva, que 6 o do aproveitamento do carvão nacio-nal em usinas termo-elétricas, próximo as minas, vindo também ao en-contro da política de aumento do po-tencial elétrico do govêrno.

ANTEPROJETO ENCAMINHADO AO CONGRESSO

materializar tal objetivo, o governo encaminhou ao Congresso um projeto de lei autorizando a criaum projeto de lei autorizando a cria-cão de uma sociedade de economia mista, da qual participarão o govêr-no federal, o govêrno do Estado de Santa Catarina, a Companhia Side-rúrgica Nacional, além de mineradores da região carbonífera.

OBJETIVOS .

O objetivo da CEPCAN. mandando realizar tais estudos, foi o de poder submeter à futura sociedade, elementos suficientes para permitir dentro do período mais curto possível. o início das providências administrati-vas capazes de conduzirem à materialização de um empreendimento que além de atender às necessidades de energia da mais importante re-gião industrial de Santa Catarina, contribuirá decisivamente para o consumo racional dos carvões inter-mediários produzidos nas operações de beneficiamento dos carvões brutos locais, na preparação de carvão de qualidade siderúrgica, matéria prima indispensável ao desenvolvimento da siderurgia nacional.

A solenidade estiveram presentes. além dos diretores e engenheiros da CEPCAN, os engenheiros da Societá Edison, de Milão, o representante do Governador do Estado de Santa Catarina, da Cia. Siderúrgica Nacional, da Comissão Estadual de Energia Elétrica do Estado de Santa Catari-

na, conselheiros do Conselho Consultivo da CEPCAN e representantes do Edisonbrás, de São Paulo.

O General Pinto da Veiga designou o engenheiro Álvaro de Paiva Abreu, diretor-assistente daquela Comissãopara, com o engenheiro José Hülse, representante do Governador de Santa Catarina e engenheiro Walter Fonseca, representante da Cia. Side; rúrgica Nacional, apreciarem o volte-moro trabalho ora apresentado".

PALACIO DO GOVERNO

Despachos

O Governador do Estado, despa-chou, quarta-feira, com o dr. Pelágio Parigot de Souza, Secretário da Se-gurança Pública, e com o dr. Paulo Fontes, Secretário da Saúde e Assis tência Social.

Reivindicações de Ponta Alta Acompanhado do deputado Ro-meu Sebastião Noves, estêve no Palácio do Govérno o voreador de Curi-tibanos. sr. Anestor Luís de Barros-que levou à consideração do Chefo do Executivo várias reivindicações de Ponte Alta, distrito daquele município.

nicipio.

Comissão de Campos Novos
Em companhia do Secretário da
Agricultura, sr. Mário Orestes Brusa, estêve em visita ao Governador
uma comissão do município de Campos Novos, constituida pelos senhores dr. Artur Balsini, juiz de diteito da comarca, dr. Ruy de Oliveira. Promotor Público, dr. João Rupp Sobrinko e dr. Cid de Almeida Pedroso. Essa comissão veio encaminhar à consideração do Chefe do Executivo assuntos de interêsse daquele município

VISITARA SANTA CATARINA O SENADOR ASSIS CHATEAU-BRIAND

Tendo o sr. Governador Jorge La-cerda declinado do convite que lhe endereçara o Senador Assis Chatcaubriand, para visitar os Estados Uni-dos, endereçou-lhe o ilustre Senador o seguinte despacho telegráfico.

"Lamento razões poderosas fizeram prezado amigo omitir-se nossa ex-cursão. Aguardo mês próximo poder visitar aí eminente Chefe Govêrno Catarinense. Abraços. Chateaubriand".

REUNIDA A COMISSÃO ORGANI-ZADORA DA CONFERÊNCIA DOS GOVERNADORES

Reuniu-se anteontem no Palácio do Govêrno a Comissão Organizadora da Conferência dos Governadores da Bacia Paraná-Uruguai, Na oportunidade, além de vários assuntos quo dizem respeito à acomodação das autoridades que estarão presentes ao magno conclave, foi organizado, segundo o Cerimonial da Presidência da República, o programa de homenagens ao Presidente da República, que deverá chegar à Florianópolis, no dia 31 em avião especial.

Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Escolar "Tullo Cavalazzi", de Rio Fiorita distrito de Siderópolis, município de Urussan-ga), para ter exercício no Grupo Es-colar "Alexandre de Gusmão", de Bom Retiro.

Designar:

Ruben Lyra. Consultor-Contábil. padrão I-29. do Quadro de Funcioná-rios Públicos Civis do Poder Executivo, para responder pelo expediente da Contadoria Geral do Estado, enquanto durar o afastamento temporá-rio do respectivo titular.

fessor Normalista do Quadro de Fun-cionários Públicos Civis do Poder Executivo (Grupo Escolar "Professor Manuel Cruz", de São Joaquim). Manuel Cruz", de São Joaquim), para, a título precário, ter exercício na Inspetoria Escolar da 29ª Circunscrição, com sede na cidade de São Joaquim, sem prejuízo dos direitos e vantagens do seu cargo.

Portarias de 21 de março de 1957

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar, a pedido:

Miguel Seidenfus. 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, das funções cargo da classe A-6 da carreira de Nara Martorano, ocupante do car-Professor Normalista, do Quadro de go da classe A-6 da carreira de Pro-de São Carlos.

Designar:

Léo Meyer Coutinho, 1º Tenente da Polícia Militar do Estado, no exer-cício de Delegado Adjunto da Dele-gacia da Ordem Política e Social, para ficar à disposição da Delegacia Regional de Polícia da Capital.

Antônio da Rosa Menezes, 3º Sar-gento da Polícia Militar do Estado, para exercer as funções de Sub-Delegado de Polícia do distrito de Três Barras, no município de Canoinhas.

Requerimentos despachados 12 DE MARÇO

N. 166 — Emprêsa Luz e Fôrça de

São Francisco S. A. — Relacione-se a quantia de Cr\$ 1.750,70.

N. 1.178 Lauro Damaceno Cha Relacione-se a quantia Cr\$ 880.50

N. 320 - Edmundo Angelo Wag Relacione-se a quantia ner — Relac Crs 7.048.00.

N. 7 — Natale Moser — Relacionese a quantia de Cr\$ 3.820.00.
N. 1.067 — José Scariot — Relacione-se a quantia de Cr\$ 300,00

N. 1.208 — Hercilio Miguel Guilherme de Souza — Relacione-se a quantia de Cr\$ 548,40. N. 1.208

ESTADO SECRETARIAS DE

lores.

INTERIOR E JUSTICA

ABRIGO DE MENORES

Portarias de 12 de março de 1957

O DIRETOR RESOLVE

Dispensar:

Roberto Kel da função de Mestre specializado, referência XVI, com Especializado, referência XVI exercício no referido Abrigo.

Admitir:

De acôrdo com o art. 19, do decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de

Pelaio Mendoza para exercer a função de Mestre Especializado, referência XVI, e ter exercício no referido Abrigo, vago em virtude da dispensa de Roberto Kél.

FAZENDA

TESOURO DO ESTADO

Portaria de 19 de março de 1956

O DIRETOR RESOLVE

Elogiar:

Ao desligar do serviço ativo dêste Tesouro, o Contínuo classe C-7, do Quadro de Funcionários Públicos Ci-vis do Poder Executivo, sr. João Alfredo Gonçaives, face sua aposenta-doria decretada em 8 de março cor-rente, publicada no "Diário Oficial do Estado". n. 5.816, de 18, elogiá-lo pelos relevantes serviços prestados ao Estado, onde nesta repartição serviu por mais de 30 anos, demons-trando frequente assiduidade e pontualidade, sobretudo o exemplar tra-to dispensado aos seus superiores aos seus superiores hierárquicos.

TABELA DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS

O Tesouro do Estado de Santa Ca tarina, nos dias abaixo discriminados efetuará o pagamento de vencimentos

tarina, nos dias abaixo discriminados efetuará o pagamento de vencimentos dos funcionírios estaduais, referente ao mês de março do corrente ano observando-se a seguinte tabela:

DIA 20 DE MARÇO

No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15.30 horas

Palácio do Govérno — Secretários do Estado — Tribunal de Justiça — Tribunal de Contas — Secretarias — Tesouro do Estado — Juizado de 19, 2° e 4° Varas — 1° Circunscrição Judiciária — Juízo de Menores — Consultoria Jurídica do Estado — Contadoria Geral do Estado — Serviço de Fiscalização da Fazenda — Cespe — Junta Comercial — Assembléia Legislativa.

DIA 21 DE MARÇO

No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15.30 horas

Diretoria da Caça e Pesca — Diretoria da Produção Vegetal — Usina B. Leite — Bibliotéca Pública — Polícia Militar — Procuradoria Fis-

cal do Estado — Departamento de Saúde Pública — Bôlsa Oficial de Va Depariamento de

DIA 22 DE MARÇO

No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas

Delegacia de Ensino — Diretoria de Terras e Colonização — Inspetoria de Educação Física — Delegacia de Ordem Política e Social — Serviço de Diversões Públicas — Diretoria do Serviço de Fiscalização de Armas e Munições — Diretoria de Assistência ao Cooperativismo.

DIA 23 DE MARCO

No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas

Departamento de Estatística — Hospital Nereu Ramos — Inspetoria de Veículos — Instituto de Educação me veiculos — instituto de Educação — Escola Profissional Feminina — Di, retoria da Produção Animal — Maternidade Carmela Dutra — Diretoria dos Serviços Especiais — Faculdade Catarinense de Filosofia - Museu de Artes Modernas.
DIA 25 DE MARCO

DIA 25 DE MARÇO

No expediente das 9 às 12 horas e
das 14 às 15,30 horas

Lippensa Oficial — Departamento
de Estradas de Rodagem — Penitenciária do Estado — Diretoria de
Obras Públicas — Abrigo de Menores
— Colônia Santana — Colônia Santa Teresa — Grupos Escolares e Professôres de Escolas Reunidas.

DIA 26 DE MARÇO

No expediente das 9 às 12 horas e

No expediente das 9 às 12 horas das 14 às 15,30 horas Inativos — letras A a I. DIA 27 DE MARÇO

No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15.30 horas Inativos — letras J a Z.

OBS.: Os que não comparecerem nos dias acima mencionados, só rece berão os vencimentos a partir do dia 28 de março corrente.

As fôlhas de pagamento devem ser entregues, sem emendas ou rasuras, dactilografadas ou escritas a tinta fixa, a fim de que sejam devidamen-te conferidas, três (3) dias antes do fixado para a respectiva efetivação, sendo que qualquer retardamento ou deficiência, originará o atraso corres-

SEGURANCA PÚBLICA

Portaria de 18 de março de 1957 O SECRETARIO RESOLVE Admitir:

De acôrdo com o art. 19. do decre-to-lei n. 1.023. de 29 de maio de 1944 -

José Zanella para exercer a funcão de Encarregado de Serviço, re-ferência XII, e ter exercício pa re-ferida Secretaria.

AGRICULTURA

DIRETORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL

Portaria de 18 de março de 1957 O DIRETOR RESOLVE

Alterar: A escala de férias na parte refe-

TRIBUNAL DE CONTAS DO **ESTADO**

PORTARIA N. 53-57

O presidente do Tribunal de Con-tas do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

De acôrdo com a letra e, item II, do art. 101, do Estatuto dos Fun-cionários Públicos Civis do Esta-do de Santa Catarina:

Considerar sem efeito a nomeação de José Antônio Machado, para o cargo de Encarregado do Pessoal, pa-drão I-15, em virtude de não haver

tomado posse no prazo legal. Florianópolis 15 de março de 1957. João Bayer Filho, presidente.

PORTARIA N. 54-57

O presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. usando das atribuições que lhe con-fere o art. 36. da lei n. 1.366, de 4 de novembro de 1955.

RESOLVE:

Nomear Pedro Paulo Vaz, para exercer. em substituição o cargo de Auxiliar Administrativo I-8, enquanto durar o impedimento do funciónário Walter Manoel Gomes.

Florianópolis. 15 de março de 1957.

João Bayer Filho, presidente-

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVICOS PUBLICOS **ESTADUAIS**

Têrmo de rescisão de contrato

Aos dezesseis (16) dias do mês de março de mil novecentos e cinquen-ta e sete, nesta cidade de Florianópota e sete. nesta cidade de Florianopo-lis. no prédio sito à rua Felipe Schmidt. n. 36, onde funciona a Co-missão de Estudos dos Serviços Pú-blicos Estaduais, presentes. de um lado o presidente da Comissão, dr. Dante De Patta. representando o Govêrno do Estado de Santa Catarina. e, de outro lado, o sr. Urí Cou-tinho de Azevedo, foi concluído êste têrmo de rescisão de contrato na for-ma que se segue: O contratado resolve rescindir o contrato de loca-ção de serviços entre ambos celebrado em 13-2-53. com vigência a partir de 13-2-53, lavrado no livro próprio n. 1. a fls. 73, 73v. e 74 e pu-blicado no "Diário Oficial", de

18-2-53, segundo o qual o contratado | foi investido na função de Contador,

para ter exercício na Contadoria Ge-

para ter exercício na Contadoria Geral do Estado, pelo prazo de 2 anos, e, cuja rescisão deve ser considerada a partir de 12-12-56.

E. para constar, eu Isabel Clarice Vieira, ocupante do cargo da classe A-6 da carreira de Escriturário, do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo, neste livro próprio, lavrei o presente têrmo, que vai assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas abaixo mencionadas e por mim. estando isento de qualquer impôsto ou taxa.

Florianópolis, 16 de março de 1956.

Florianópolis, 16 de março de 1956.

(aa.) Dante De Patta, presidente. Urí Coutinho de Azevedo, Jane Gui-marães, Ignez Magalhães, Isabel Cla-rice Vieira.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

JOÃO MORITZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembleia geral ordinária

Ficam os srs. acionistas convidados para a assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 30 de março p. vindouro, às 17 horas, na sede social, à rua Tiradentes, 43/45, nesta Capital, para delibe-rarem sobre a seguinte

Ordem do dia Apresentação e aprovação do balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de 1956, relatorio da diretoria e parecer do conselho fiscal;

eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1957, e fixação dos

seus honorários;

3º — outros assuntos de interêsse da sociedade.

Acham-se à disposição dos srs. acionistas no escritório da sociedade, à rua Tiradentes, 43/45, os documentos a que se refere o art. (3—1)

SCHNEIDER & CIA. LTDA.

Aviso de retirada de sócio

De acôrdo e tão sòmente para os firs do disposto no artigo 338, do Código Comercial, esta Sociedade torna públi-co que por instrumento particular firmado aos 12 clas do mês de fevereiro do ano em curso, e devidamente vado e registrado na MM Junta Comercial do Estado, sob n. 18.465, deixou de fazer parte do seu quadro social o sr. Otto A. Parucker, que se retirou pago e satisfeito de todos os seus haveres, recebendo e dando ampla e geral quitacão.

Joinville, 17 de março de 1957. Curt A. Monich, sócio-gerente.

(3-3)

(1024)

99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Florianópolis, 20 de março de

Charles Edgar Moritz, diretor-

SOCIEDADE CARBONÍFERA PRÓSPERA S. A.

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em obediência à lei e aos estatutos, vimos fazer-lhes o relato das nossas atividades durante o ano de 1956.

Mau grado o constante aumento do preço dos materiais e da mão de obra, conseguimos, ainda uma vez, apresentar resultado positivo em nossa demonstração de lucros e perdas. O "deficit" acumulado, que vinha aparecendo em nossos balandesde 1953, foi inteiramente absorvido. De Cr\$ 4.672.277,20, em 1953, foi êle reduzido para Cr\$ 2.909.399,30, em 1954, Cr\$ 557.160,30, em 1955, transformando-se, em

1956, em um saldo positivo de Cr\$ 1.470.164,50.

Produção — A produção, em 1956, foi de 122,105 toneladas, contra 127,407 toneladas em 1955. Devido à grande deficiência no transporte ferroviário, não houve preocupação da administração em aumentar a produção, a fim de evitar uma estocagem de carvão muito elevada. Em substituição às minas 5, 9 e 10, cujas reservas se esgotarão no próximo ano, iniciamos a instalação da mina 1, que deverá produzir carvão em maio de 1957.

Na mina 11, colocemos em servico duas locomotivas, sendo uma elétrica e outra a óleo diesel, para facilitar o transporte de carvão no interior das galerias.

Pesquisas de carvão - Continuam em ritmo crescente as pesquisas de carvão Perfuramos 1.646 metros na área de Explanada, indicando reserva regular do ca.:vão para extração a céu aberto. As sondagens nessa área precisam ser completadas. Iniciamos sondagens pioneiras em tôda a concessão da Próspera, a fim de se te: uma noção geral do comportamento da camada e de suas reservas

Estoque de carvão - Os nossos estoques de carvão, em 31 de dezembro de 1956, cendiam a 33,764 toneladas.

Vendas de carvão: As vendas, no exercício que findou, elevaram-se a

Cr\$ 49.359,025,55, contra Cr\$ 31.524.333,50, em 1955.

Almoxaffado — O valor do estoque de materiais, existente no Almoxarifado em 31 de dezembro de 1956, era de Cr\$ 10.585,442,20, contra Cr\$ 8.969,727,50, em 31 de dezembro de 1955.

Emprêsa subsidiária - Mantém a Sociedade Carbonífera Próspera S. A., da

qual é a maior acionista, o contrôle da Fôrça e Luz de Criciúma S. A.

Apresentou essa emprêsa, em 1956, um lucro líquido de Cr\$ 223,401,00, contra um lucro de Crs 203.533,40, em 1955.

Assistância social — Nesse setor, continuamos a execução do nosso programa Dentre essas atividades poderemos destacar, em 1956, a construção de 33 residências para operários, além de um prédio onde passou a funcionar a nossa Escola Primária. Essas obras fazem parte do nosso plano urbanístico, que prevê a construção de uma vila residencial para empregados, tôdas de alvenaria, e que prosseguem em ritmo normal.

São estas, senhores acionistas, as considerações que lhes fazemos, ao encerrarmos o exercício de 1956, submetendo à sua apreciação o relatório das nossas atividades durante o ano que findou.

Criciuma, 31 de dezembro de 1956.

Edmundo Macedo Soares e Silva, presidente. Ismael Coelho de Souza, vice-presidente. Mário Balsini, diretor-técnico. Sesóstris de Rezende Correa, diretor.comercial.

BAL POO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1956

1.100 - Fino

1,101 — Imóveis	8.482.201,70	
1.102 - Equipamentos e instalações	18.054.861,30	
1.103 - Pesquisas de carvão	7.369.465,70	
1.104 - Móveis e utensílios	835.237,40	
1.105 — Veículos	2.842.272,60	
1.107 — Horto florestal	1.422.768,20	
1.108 — Pesquisas e lavra de carvão	504.715,00	,39.511.521,90
1.200 — Realizável a prazo longo		
1.202 - Enxofre Nacional Ltda. c/quotas	150.000,00	
1.203 - Fôrça e Luz de Cresciuma S. A. c/ações	342.000,00	
1.204 - Companhia Siderurgica Nacional c/ações	50.000,00	
1.205 — Titulos da divida pública	202,512,40	
1.206 - Fôrça e Luz de Cresciuma S. A. c/movimento	2.381.977,00	
1.208 Caução	1.500,00	
1.209 — Carbonifera Içara Ltda	82.858,9q	3.210.848,30
1.300 — Realizável a prazo curto		
1.301 — Almoxarifado	10.585.442.20	
1.302 — Carvão (estoque)	16.206.928.80	
1.303 — Coque	24.114.30	
1.304 — Contas correntes	8.142.434.60	
3.157 — Serviço Social da Indústria (armazém)	277.874.90	
	245.942.40	35.482.737.20
1.400 — Disponivel		
1.401 — Caixa	235.441,30	
1.402 — Banco Ind. Comercio de Sta. Catarina	3.903.318,85 714.90	4.139.475,00
1.402 - Banco industria e Comerciai do Sui S. A	714,90	4.139.475,00
1.500 — R ^e sultado pendentes		
1.501 — Contas suspensas a classificar	348.438.60	
1.502 — Depósitos judiciais	15.302,00	
1.504 — Obras em execução	3.211.121,10	
1.505 — Pesquisas de carvão em andamento	3.103.452,80	
1.508 — Estudo Ramal Férreo Próspera — Linha Batista	194.871,50	
1.509 — Depósitos e despesas c/importação	5.028.441,00	11.901.627,00

	180.000,00 32.700,00	212.700,00
	Cr\$	94.458.909,40

PASSIVO

0.400		
2.100 — Não exigivel 2.101 — Capital	60.000.000,00	
	1.396.378.00	
2.102 — Fundo de reserva legal		
2.103 — Fundo de reserva especial	943.042,20	
2.104 — Fundo de Beneficiência dos Operários	95.716,40	
2.105 — Fundo de duvidosos	136.330,50	
2.106 — Fundo de depreciação	5.664.277,40	68,235.744,50
2.400 — Exigivel a prazo curto		
2.403 — Contas correntes	22.169.600,10	
2.404 — Obrigações a pagar	775.846,10	
2.405 — Garantia de ferramentas	71.295,80	
2.406 — Salários a pagar	1.256.395,90	24.273.137,90
2.500 — Resultados pendentes		
2.501 — Contas suspensas a classificar	29.347.30	
2.502 — Salários não reclamados	3.509,70	32.857,00
2.600 — Compensação		
2.601 — Caução da diretoria	180.000.00	
	32.700,00	212.700,00
2.602 — Títulos de terceiros	32.700,00	212.700,00
10.000 Lucros e perdas		
3.202 - Gratificação à diretoria	234,305,50	
10.001 — Resultado de exercícios	1.470.164,50	
	Crs	94.458.909.40
- Gratificação à diretoria	1.470.164,50	

Criciuma, 31 de dezembro de 1956.

Edmundo Macedo Soares e Silva, presidente. Ismael Coelho de Souza, vice-presidente. Mário Balsini, diretor-técnico. Sesóstris de R^ezende Corrêa, diretor-comercial. Wilson Barata, dontador, reg. CRC.SC. 0.006.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "10.000 LUCROS E PERDAS" EM 31-12-1956

DEBITO

в		
į	1.303 — Coque	70,70
ì	3.150 - Assistência social	1.104.453,50
ı	3.200 — Gastos gerais	5.236.875,60
١	3.280 — Rendas e despesas financeiras	2.956.204,00
	3.400 — Agentes	49.054,50
ı	3.450 — Despesas do custelo industrial	32.008.410,00
	3.520 - Serviço de vigilância	222.316,90
	3.560 — Serviços de sondagem	62.480,60
	3.550 — Escritório técnico	160.702,70
į	3.580 — Zeladoria	522.460,30
į	3.720 — Desmonte empreitado	12.250.007,00
	2.103 - Fundo de reserva especial	199.826,80
	2.102 — Fundo de reserva legal	199.826,80
	2.105 — Fundo de duvidosos	81.424,30
1	2.106 — Fundo de depreciação	1.253.828,00
ŀ	3.202 — Gratificação à diretoria	234.305,50
	10.001 — Resultado de exercícios	2.027.324,80
	Crs	58.569.572.00
	CRÉDITO	
	a de la companya de	
	1:302 — Carvão (estoque)	6.792,082,90
	3.230 — Indenização de Royalty	
	3 280 Rendas e despesas financeiras	
		BUTTO BY PROCEEDINGS IN STREET SALES

1.302 — Carvão (estoque)	6.792.082,90
3.230 — Indenização de Royalty	14.373,30
3.280 - Rendas e despesas financeiras	409.205,50
3.500 — Vendas	49.360.561,20
2.504 — Previsão para reserva de depreciação	1.601.454,10
10.007 — Saldos de contas de custelo	391,895,00

Jrs 58.569.572,00

Criciúma, 31 de dezembro de 1956.

Edmundo Macedo Soares e Silva, presidente. Ismael Coelho de Souza, vice-presidente. Mário Balsini, diretor-técnico. Sesóstris de Rezende Corrêa, diretor.comercial. Wilson Barata, contador, reg. CRC.SC. 0.066.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

As dez horas do dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sete, os abaixo-assinados, cumprindo o que determina a lei e como membros do conselho fiscal da Sociedade Carbonífera Próspera S. A., reuniram-se em sua sede social, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, para examinarem o balanço, a demonstração de lucros e perdas, relatório da diretoria, os livros e documentos relativos ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis, encontrando tudo na mais perfeita ordem e exatidão, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela "assembléia geral".

Criciúma, 27 de fevereiro de 1957.

Iberê Gilson, presidente. Álvaro Sampaio Corrêa Francisco Bernardo Corbeta The second second second

EMPRESA INDUSTRIAL GARCIA S. A.

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Apraz-nos apresentar mais um balanço geral da Emprêsa Industrial Garcia realizado em 31 de dezembro de 1956, bem como a respectiva demonstração da conta de lucros e perdas, cujas cifras refletem a situação econômica e financeira da mesma, com a clareza necessária.

O patrimônio, a produção e as vendas continuam crescendo, de maneira que o equilibrio permanece como nos anos anteriores.

Estamos, entretanto, à disposição dos senhores acionistas para qualquer escla-

Blumenau, 31 de janeiro de 1957.

Edmundo J. Hauer, diretor-presidente Edwin A. Hauer, diretor-vice-presidente. Ernesto Stodieck Jr., diretor-gerente. Alfredo Iten, diretor-sub-gerente

BALANÇO GERAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1956

Imobilizado e estável		
Imóveis	29.981.237,20	
Maquinismo	77.785.505,20	
Instalações		
Móveis e utensilios	1.221.000,00	
Veículos	568,000,00	
Construções	3.680.840,50	124.127.782,93
Disponivel		
Caixa e Bancos		15.071.643,00
Realizavel a curto e longo prazo		
Titulos a receber	33.123.390,00	
Bancos e. cobrança	6.927.945,20	
Devedores diversos	2.248.280,60	
Mercadorias em fabricação e prontas	28.315.038,90	
Almoxarifados	37.408.833,10	
Importações	1.423.912,80	
Adicional - Lei 1.474	. 6.931.148,90	
Ações e apólices	3.402.157,20	119.780.706,70
Contas de compensação		
	250 000 00	

Contas de compensação Ações caucionadas	250.000,00 13.211.500,00	13.461.500,00
	Cr\$	272.441.632,65

Não exigível	
Capital	108.000.000,00
Reservas	44.243.314,30
Provisões	58.366.127,60 210.609.441,90
Exigivel a curto e longo prazo	

Titulos a pagar	1.169.547,10	
Banco do Brasil S. A. c/empréstimo	28.493.566,80	
Credores diversos	8.987.576,80	
Dividendos a pagar	9.720.000,00	48.370.890,7
Contas de compensação		
Caucão de diretorio	250 000 00	

Contas de compensação Caução da diretoria	250.000.00	
Depositantes de valores	13.211.500,00	13.461.500,00
	-	
	Cr\$	272.441.632,65

Blumenau, 31 de dezembro de 1956. Empresa Industrial Garcia S. A.:

Edmundo J. Hauer, diretor-presidente. Edwin A. Hauer, diretor-vice-presidente. Ernesto Stodieck Jr,. diretor-gerente. Alfredo Iten, diretor-sub-gerente

Acrisio Moreira da Costa, contador (CRC. 0243).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

DEBITO	
Despesas comerciais, estampilhas, descontos, juros e taxas	. 15.827.230,80
Despesas c/pessoal, ordenados, gratificações e bonificações	17.906.960,90
Despesas gerais, depreciações e reserva p/obrigações	. 28.820.141,30
Reservas e provisões	29.810.917,20
Dividendos a pagar	

Cr\$ 102.085.250,20 CREDITO Liquido de receitas diversas 102.085.250.23

Cr\$ 102.085.250.20

Blumenau, 31 de dezembro de 1956. Emprésa Industrial Garcia S. A .:

Edmundo J. Hauer, diretor-presidente. Edwin A. Hauer, diretor-vice-presidente Ernesto Stodieck Jr., diretor-gerente. Alfredo Iten, diretor-sub-gerente.

Acrisio Moreira da Costa, contador (CRC, 0243). PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da Emprêsa Industrial Garcia S. A., tendo examinado o balanço geral, realizado em 31 de dezembro de 1956, bem como a demonstração da conta de lucros e perdas, encontraram tudo na devida ordem, motivo pelo qual são de parecer que merecem plena aprovação da assembléia geral.

Blumenau, 16 de fevereiro de 1957.

Adolfo Wollstein Alfredo Campos Marcos Hoeschl

RODOVIARIA EXPRESSO QUENSE S A

Assembléia geral ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Rodoviária Expresso Brusquense "Pressovia", para a assembléia ge-S. A. ral ordinária, a realizar-se no dia 26 de março de 1957, às 16 horas, na sede social, à Avenida Lauro Müller n. 60, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

10 - Exame, discussão, votação e aprovação do balanço e contas do exercicio de 1956:

2º - relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal:

3º — eleição do conselho fiscal; 4º — outros assuntos de interêsse da

sociedade.

Acham-se à disposição dos serhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Brusque, 28 de fevereiro de 1957.

Germano D. Vecchi, presidente. (3-1) (1 085)

ELFFA — EMPRESA DE LUZ E FORÇA DE FLORIANGPOLIS S. A.

Assembléia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas se reunirem em assembléia geral ordinária, às 10 horas, do dia 20 de abril de 1957, na sede da sociedade, à rua Jerônimo Coelho, 32, nesta cidade, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

Leitura, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas referente ao exercício de 1956 e o parecer do con-

2º - lista dos acionistas que ainda r.ão integralizaram as ações e o número dês-

3º - eleição do novo conselho consultivo:

- eleição do novo conselho fiscal e respectivos suplentes;

- assuntos diversos de interêsse social.

Aviso Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os cua trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro

Florianópolis. 20 de marco de 1957. Stravos Anastácio Kotzias, diretor-predente.

Enedino Batista Ribeiro, diretor-comercial. (3-1) (1,087)

JORGE HOFMANN S. A. COMERCIO

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os se nhores acionistas a comparecerem à assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 1957, às 10 (dez) horas, na sede da sociedade, à rua 3 de Maio n. 115, nesta cidade de Joinville, com a seguinte

Ordem do dia

1º - Aprovação do balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas. relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal:

-- eleição da nova diretoria 1957 e 1958:

- eleição do conselho fiscal e seus

suplentes para 1957; 4º — interêsses da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos exigidos pelo art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 16 de março de 1957. Jorge Hofmann, diretor.

Gerhardt Baechtoldt, diretor.

FABRICA DE CARRETEIS SANTA TE-REZINHA S. A

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 6 de abril de 1957, às 10 ras, na sede da sociedade, à mis Inégio Bastos, 197, a fim de tomar conhecimento e deliberar sôbre:

1º - Relatório da diretoria, balanço geral e contas de 1956:

eral e contas de 1900; 20 — parecer do conselho fiscal; 30 — eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes para 1957;

40 - assurtos de interêsse social. Joinville, 14 de março de 1957.

Adhemar Garcia, diretor. (3-1)

(1.089)

PORCELANA SCHMIDT S/A

Assembléia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral or-dinária, a realizar-se no dia 27 (vinte e sete) de abril do corren-te ano, pelas 14 (catorze) horas, na sede social, com a seguinte

Ordem do dia

1º) — Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço ge-ral, conta de lucros e perdas e pa-recer do conselho fiscal tudo rela-tivo ao exercício de 1938.

2º) — Eleição dos membros efe-tivos e suplentes do conselho fis-cal para o exercício de 1957. 3º) — Eleição do conselho con-

sultivo para o exercício de 1957. Rio do Testo, 18 de março de

1057 Rudolpho P. Schmidt, diretor-

técnico. Hans W. Schmidt, diretor-subgerente.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de

Rio do Testo, 18 de março de 1957.

Rudolpho P. Schmidt, diretortécnico. Hans W. Schmidt, diretor-sub-

gerente.

(1079)(3-1)

MOINHO VIDEIRENSE S. A.

Retificação

Na ata da assembléia geral ex-traordinária da sociedade acima citada, publicada em 20-2-57, on-de se lê:

Capítulo III — Da administra-ção. Artigo 9º — A sociedade será administrada por uma diretoria composta de dois membros, sendo um diretor-presidente e um dire-tor-técnico industrial, eleitos so-mente de acionistas; sendo a sua duração para o periodo de 3 (três) anos e reclegíveis.

Leia-se: "Capítulo III ministração. Art. 9º — A sociedade será administrada por uma dire-toria composta de dois membros, sendo um diretor-presidente e um diretor-gerente, havendo mais um diretor-técnico-contábil e um di-retor-técnico industrial, eleitos so-mente de acionistas, sendo a sua duração para o período de 3 (três) anos e reelegíveis".

COMPANHIA TÉCNICA DE CONSTRU-COES

Ata da assembléia geral ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 1957, pelas dezessete horas, reu-niram.se na sede social da Companhia Técnica de Construções, à rua dos Andradas, n. 139, os acionistas cuies assina. turas constam do "livro de presenças" Assumindo a presidência, conforme de termina o artigo quinze, capitulo cinco. dos estatutos sociais, o sr. Ludovico Baltasar Buschie, convidou a mim, Jaime Corrêa, para secretário, constituindo-se assim a mesa. Abrindo os trabalhos, certificou-se o senhor presidente pelo "livro de presenças" que os acionistas pre-sentes representavam a totalidade do casentes representavam a totalidade do ca-pital social. Em seguida, foi lido pe-lo secretário o "edital de convocação" publicado no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina", nas edições de 26. 27 e 28 de fevereiro, do teor seguinte: "Companhia Técnica de Construções. As sembleia geral ordinária. Com a presente são convidados os senhores acionistas dosta Companhia para a assembléia geral ordinária, que se realizará no dia 28 de fevereiro do corrente ano, às 17 horas, na sede social, com a seguinte ordem do dia: 1º - Leitura, discussão e deliberação sôbre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros, e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício 1956; 2º - Eleição da diretoria e fixacão de vencimentos: 3º - Eleição do con selho fiscal e suplentes com a fixação de vencimentos; 4º -- Assuntos diversos de interêsse social. Aviso: Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na se-'de social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto_lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Joinville, 5 de fe-vereiro de 1957. (Ass.) L. B. Buschie. Passando e senhor presidente ao item pri-meiro da ordem do dia, encarregou o secretário da leitura de relatório da dire-toria, balanço geral, demonstrativo da conta "iucros e perdas" e parecer do conselho fiscal, tudo relativo go exercicio de 1953. Depois de convenientemente examinados, menifestaram-se os presentes pela aprovação unanime dos documentos apresentados. Passando ao item segundo da ordem do dia, fêz uso da palavra o sr. Eugênio Schmidt, propondo a reeleicho dos srs. L. B. Buschle e Paulo H. Buschle para o cargo de diretores gereutes no exercício de 1956, com ós mesmos vencimentos do exercício findo, o que pôsto em votação, foi unânimemente aceito. Passando ao item terceiro da ordem do dia, propôs o senhor Paulo H. Busch-le a recleição dos srs. Adhemar Garcia, Curt Freissler e Nelson Corrêa, para membros efetivos do conselho fiscal con mesmos vencimentos do ano anterior e para suplentes os srs. Lauro Dias da Cunha, Gerhart Maier e Werner Ravache. o que foi também unanimemente aceito Passando ao item quarto da ordem do dia, facultou o senhor presidente a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, deu por encerrada a reunião. da qual, para constar determinou que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada me, vai por todos subscrita. (Assinaturas) Buschle & Lepper Ltda.: Eugênic Schmidt, L. B. Buschle, Paulo H. Buschle. Irene Roos. F. Eberhardt Neto. E. Mueller. Jaime Correa. Jaime Correa. secretário. A presente cópia dactilografada, confere com o original e se achs lavrada em livro competente, às página: ns. 42. 43 e 44. Jaime Corrêa, secretário

N. 16.556 - Conferids e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento. Secretaria da Junta Comercial de San-

ta Catarina, em Florianopolis. 14 de marco de 1957.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis. 14 de marco de 1957

(1009)

Eduardo Nicolich, secretario.

MALHARIA BLUMENAU S. A.

Assembléia geral ordinária

Os acionistas da sociedade anônima "Malharia Blumenau S. A.", são convidados a fim de comparecerem à assembléia geral ordinária, à realizar-se no dia 4 de abril de 1957, às 16 horas no escritório da sociedade, à fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1º — Apresentação, discussão e aprovação do balanço fechado em 31 de dezembro de 1956, do relatório da dire-toria e parecer do conselho fiscal.

,20 -- Eleição do conselho fiscal, membros efetivos e suplentes para o exercício de 1957.

30 - Assuntos diversos de interesse social.

Blumenau. 14 de marco de 1957 Erich Steinbach, presidente. Ralph Gross, diretor-gerente. Felix Steinbach, diretor-técnico. (947

NELSON WALTER S. A. COMERCIOS REUNIDOS

Assembléia geral ordinária

Pelo presente são convidados os se-nhores acionistas desta sociedade, para nnores accomistas desas sociedade, para a assembléia geral ordinária, a realizarse na sede social, nesta cidade, às 10 horas, do dia 30 de março de 1957, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia a) Discussão e aprovação do balanço geral; conta de lucros e perdas e rela-

tório da diretoria. Eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

c) Assuntos de interêsse geral,

Aviso4

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores aciordistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 23 de fevereiro de 1957. Nelson Walter, diretor-presidente.

Herbert Busch, diretor-gerente, (3-2)

C. RAMOS S. A. — C AGENCIAS COMÉRCIO E

Assembléia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária que se dealizará na sede social desta Social dade à rua Cel. Pedro Demoro 1.466 Estreito, n/ Capital, no dia 30 de março, às 14 horas, para deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1º - Leitura, discussão e aprovação do balanço, contas lucros e perdas, re-latório da diretoria e parecer do conselho fiscal.

2º -- Eleição da diretoria. 3º -- Eleição do conselho fiscal e scus

suplentes.

Assuntos diversos de interêsse social.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 1957, Celso Ramos, diretor-presidente.

CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S. A. - "CELESC"

Assembléia geral extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a se reali-zar no dia 27 de março de 1957, às 10 (dez) horas, na sede social, à rua Sal-danha Marinho 2, 1º andar, nesta Capital, para tratar da seguinte
Ordem do dia

a) Reforma dos estatutos sociais.

b) Eleição de membro da diretoria. Florianópolis, 16 de março de 1957. Julio A. Coelho de Souza, diretor-pre sidente.

Nelson Rosa Brasil, diretor-comercial.

NAIS S. A.

Assembléia geral ordinária

A diretoria da Indústrias de Madeiras Nacionais S. A. convida os acionistas para a assembléia geral ordinária que fará realizar a 31 do corrente, às 14 horas, em sua sede social à rua Henrique Bolteux, 117, nesta Capital, com a seguinte
Ordem do dia

- a) Exame, discussão e aprovação do ba-lanço, conta lucros e perdas e demais documentos referentes ao exercicio de
- b) Eleição do conselho fiscal e su-plentes para o exercício de 1957.
- c) Diversos assuntos de interêsse so-

Florianópolis, 12 de março de 1957. José Elias, diretor-presidente

(3.9)

COMERCIO E INDÚSTRIA WALTER SCHMIDT S. A.

Assembléia geral ordinária
Pelo presente são convidados os srs. acionistas desta sociedade para a assembléia geral ordinária, a realizar-se na sede da sociedade, à rua 15 de Novembro, n. 1,495, nesta cidade de Blumenau, às 14 (quatorze) horas do dia 27 de abril de 1957, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1º --- Apresentação, discussão e apro-vação do relatório da diretoria, balan-ço geral, encerrado em 31 de dezembro 1956 e demais contas do exercício de 1956.

20 - Eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1957.

3º — Substituição de cargo na dire-

toria.

4º — Assuntos diversos de interêsse

da sociedade.

Blumenau, 1º de março de 1957. R. Nebelung, diretor-gerente.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, no escritório da sociedade, os do-cumentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2,627, de 26 de setembro de 1940.

R. Nebelung, diretor-gerente.

(3-2)

S. A. A NAÇÃO

Assembléia geral ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade para se reurarem em assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 1957. às 15 horas, na sede social à rua São Paulo n. 3.191, nesta cidade, para deliberarem sôbre o relatório da diretoria balando e demonstração da conta de 'lucros e perdas'', parecer do conselho fiscal, exame e discussão dos atos da diretoria, eleição dos membros do con-selho fiscal e suplentes dêstes, eleição da diretoria e outros assuntos de interês-

Aviso

Os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2,627, de 26 de setembro de 1940, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social.

Blumenau, 23 de fevereiro de 1957 Edmundo Monteiro, diretor-presidente Armando Oliveira, diretor-gerente

(3-2)

COMPANHIA BRASILEIRA CARBONI-FERA DE ARARANGUA

Aviso

Acham-se à disposição dos acionistas na sede social, à rua Kenrique Lage. 1,378, nesta cidade, o relatório, o balanco e a conta de lucros e perdas, referentes ao exercício findo de 1956, apresentados pela diretoria, e o respectivo parecer do conselho fiscal.

Criciúma. 20 de março de 1597.

Djalma da Fonseca, diretor-presidente. Alvaro Luiz Bocayuva Catão, diretor-

INDÚSTRIAS DE MADEIRAS NACIO- ; TECELAGEM KUEHNRICH S. A.

Assembléia geral ordinária

Pelo presente são convidados os senhores acionistas desta sociedade senhores para a assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 23 de abril do corrente ano, às 9 (nove) horas, no salão da Sociedade Recreativa e Esportiva "Ipiranga", em Itoupava Sêca. nesta cidade de Blumenau, para deliberarem sóbre a seguinte

Ordem do dia

1º - Aprovação do balanço e con-

tas do exercício de 1956. 2º — Eleição do conselho fiscal. 3º — Assuntos de interêsse social. Blumenau. 28 de fevereiro de 1957. Fritz Kuehnrich, diretor-presidente.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas. na sede social. os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627. de 26 de setembro de (3-2)

A MOTOLANDIA S. A. INDUSTRIA E COMERCIO

Assembléia geral ordinária

18 CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os se nhores acionistas desta sociedade, para comparecerem à assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril. p. vindouro, às quaterze (14) horas, na sede social, sita à rua Carlos Spe-rança, 23, nesta cidade, para exame discussão e votação da seguinte Ordem do dia

Ordem ao ula 1º — Balanço e contas do exercício de 1956, parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria.

2º — Eleição dos cargos vagos da di-

retoria. 3º — Eleição dos novos membros efe-

tivos e suplentes do conselho fiscal.

4º — Fixação da remuneração da di-

retoria e dos membros efetivos do conselho fiscal

50 — Diversos assuntos de interêsse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940

Caçador, 15 de março de 1957. Line J. Caron, diretor.

(3-3) (1029)

COMPANHIA CARBONIFERA SÃO MARCOS S. A.

Assembléia geral ordinária

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 26 de abril de 1957, às 15 horas, na sede social, sita à rua Tiradentes n. 75. nesta cidade, a fim de deliberarem sôbre o relatório, balarco, conta de lucros e perdas, referentes ao exercício findo de 1956, apresentados pela diretoria, e sôbre o respectivo parecer do conselho fiscal. Conforme estabelece os estatutos da sociedade, a assembléia deverá eleger o novo conselho fiscal, fixando os seus honorários, bem como os da Giretoria, para o exercício de 1957.

Acham-se à disposição dos srs. aclonistas, na sede social o relatório da diretoria, o baianço e a conta de lucros e perdas, referentes ao exercício findo de 1956, apresentados pela diretoria, e o respectivo parecer do conselho fiscal.

Criciúma. 13 de marco de 1957.

Wolmir Wasniewski, diretor-geral

(1039) (3-3) (990)

FRIGORIFICO CACADORENSE S. A.

Assembléia geral extraordinária

1ª CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os nhores acionistas desta sociedade, porta-dores de ações ordinárias ou comuns. ou preferenciais, para comparecerem à assembléia geral extraordinária, a se realizar no dia trinta (30) de abril próximo, às dez (10) horas da manhã, no escritório da sociedade, localizado numa das dependências do Frigorífico, à Vila
Paraiso, nas proximidades desta cidade,
com a seguinte

Ordem do dia

1º — Aumento do capital social, me-diante incorporação ao mesmo do fundo correspondente à monificação, para ações preferenciais, aludida na parte fi nal do § 2º, do art. 5º, dos estatutos so-ciais, e referido no § 3º, do mesmo art.

2º — emissão e distribuição das novas ações, ordinárias ou comuns, relativas ao aumento do capital;

3º — alteração dos estatutos sociais nas partes relativas ao capital social e distribuição de ações;

verificação do cumprimento das formalidades referentes ao aumento capital e alteração dos estatutos sociais aprovação de tais atos;

50 — autorização para que a diretoria dê, no todo ou em parte, os bens móveis e imóveis da sociedade, bem como sua produção, em penhor ou hipotéca, ou os onere por outra forma, tudo para garantia de empréstimos que contrair para a sociedade, em qualquer banco ou estabelecimento de crédito, e para que assuma compromisso de fiel depo-sitária do que fôr dado para garantia de qualquer empréstimo; 6º — qualsquer outros assuntos de in-

terêsse da sociedade.

Caçador, 12 de março de 1957. Emilio Edgar Zart — Ino J. Caron, (3.3) (1.005)

Assembléia geral ordinária 1º CONVOCAÇÃO Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, porta-dores de ações ordinárias ou comuns, ou preferenciais, para comparecerem à assembléia geral ordinaria, a se realizar no dia trinta (30) de abril próximo, às quatorze (14) horas, no escritório da sociedade, localizado numa das depen-dências do Frigorífico, à Vila Paraiso, nas proximidades desta cidade, para exame, discussão e votação da seguinte

Ordem do dia

1º — Balanço e contas referente ao
expercicio findo de 1958, apresentados
pela diretoria e sobre o respectivo pa-

recer do conseiho fiscal.

2º — Eleição dos novos membros, efetivos e suplentes, do conseiho fiscal.

3º — Fixação da remuneração dos di-

retores e dos membros efetivos do conselho fiscal.

- Diversos assuntos de interesse da Sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da Sociedade os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2,627, de 26 de setembro de 1940.

Caçador, 12 de março de 1957. Emîlio Edgar Zart — Lino J. Caron,

(3-3)

COMPANHIA TELEFŌNICA CATARINENSE

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta companhia, em sua sede, à Praça 15 de Novembro, número 8, nesta Capital, os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Florianópolis, 19 de março de 1957

A Diretoria

COMPANHIA INDUSTRIAL PARANA-CATARINA DE FOSFOROS

thin water of course it.)

Assembléia geral ordinária

1ª CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas pa ra a assembléia geral ordinária que te-rá lugar na sede social, à Avenida-Getú-lio Vargas, 1.619, nesta cidade de Join-ville, às 10 horas do dia 15 de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sô-bre a seguinte

Ordem do dia

1º — Leitura, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, contas referentes ao exercício de 1956 e parecer do conselho fiscal.

2º — Eleição da diretoria, 3ª — Eleição do conselho fiscal e

seus suplentes.

- Assuntos diversos de interêsse

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da Sociedade, os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2,627, de 26 de setembro de 1940

Joinville, 28 de fevereiro de 1957

A Diretoria

SINDICATO DOS REPRESEN. TANTES COMERCIAIS DE FLO-RIANÓPOLIS

Edital de convocação

Na conformidade dos estatutos dêste Sindicato e de acôrdo com a legislação em vigor, convoco à assembléia geral ordinária dêste Sindicato a realizar-se dia 29 de março de 1957, às 14 horas, à rua Saldanha Marinho, n. 6-2º andar (Edificio Scheidemante), para tratar da seguinte seguinte

Ordem do dia

Ordem do dia

I — Leitura, discussão e aprovação do relatório de 1956, e das respectivas peças do balanço geral;

II — conhecimento para aprovação pela assembléia do parecer do conselho fiscal;

III — leitura, discussão e aprovação das propostas orçamentárias para os exercícios de 1957 e 1958.

A primeira reunião realizar-se-a em primeira convocação na hora acima determinada. e. em segunda

acima determinada, e, em segunda

uma hora depois. Florianópolis, 19 de março de

Haroldo Soares Glavan, presidente. (3-2) (1031)

SINDICATO DO COMÉRCIO ATA-CADISTA DE FLORIANOPOLIS

Edital de convocação

Na conformidade dos estatutos
dêste Sindicato e de acôrdo com
a legislação em vigor, convoco a
assembléia geral ordinária dêste
Sindicato a realizar-se dia 29 de
março de 1957, às 15 horas, à rua
Saldanha Marinho, n. 6-2º andar
(Edifício Scheidemantel), para tratar da seguinte

(Edificio Scheidemantel), para tratar da seguinte

Ordem do dia

I — Leitura, discussão e aprovação do relatório de 1956, e das respectivas peças do balanço geral;

II — conhecimento para aprovação pela assembléia do parecer do conselho fiscal;

III — leitura, discussão e aprovação das propostas orçamentárias para os exercícios de 1957 e 1958.

A primeira reunião realizar-se á em primeira convocação na hera acima determinada, e, em segunda uma hora depois.

Florianópolis, 19 de março de 1957.

1957.

Walter Meyer, presidente.

"ALBOR" S. A. REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em obedicência às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a vossa apreciação o balanço geral, bem como a demonstração da conta de lucros e perdas, do exercício findo em 31 de dezembro de 1956, acompanhado do parecer do conselho fiscal.

Pela apreciação do balanço geral e respectivas contas, os senhores acionistas poderão constatar que envidamos todos os esforços no sentido de conseguir os resultados que ora vos apresentamos para julgamento.

Para quaisquer outros esclarecimentos ficamos à vossa inteira disposição Joinville, 8 de fevereiro de 1957.

Alberto Bornschein, diretor-presidente. Anibale Stolf, diretor-secretário,

BALANCO GERAL. ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1956

ATIVO

Imobilizado, fixo e estável		
Imóveis	1.301,900,20	
Móveis e utensílios	23.918,10	1.325.818,39
Disponibilidades		
Caixa		
Bancos	79.516,80 135.516,30	215.033,15
Realizável a curto e longo prazo		
Mercadorias	974.801,40	
Contas correntes	1.253,028,20	2.227.829,60
Contas de resultados perdentes		
Material para escritório	3.824.60	
Selos mercantis	1.366,30	5.190,90
Ativo real		3.773.871.90
Contas de compensação		
Cobrança de títulos	754.205.30	
Ações em caução	25.000,00	779,205,30
Total	Crş	4.553.077,20
PASSIVO	•	
Exigivel a curto e longo prazo		
Contas correntes	1.398.183,90	
Dividendos	240.000,00	1.638.183,95
Não exigivel		
Capital	2.000,000,00	
Fundo de reserva legal	44,100,00	
Fundo de reserva especial	85.798,00	
Fundo de depreciação	5.799,00	2.135.688,op
Passivo real		3.773.871,90
Contas de compensação		
Títulos em cobrança	754.205,30	
Caução da diretoria	25.000,00	779.205,30
Total	Crş	4.553,077,20

Joinville, 31 de dezembro de 1956.

Alberto Bornschein, diretor-presidente. Anibale Stolf, diretor-secretário. Ademar Grahl, téc. em contab. dipl. reg. no DEC., sob n. 109.098 e no CRC. de S. C. sob n. 1.261.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros efetivos do conselho fiscal da sociedade "Albor" S. A. — Representações e Comércio, no desempenho de suas atribuições legais. examinaram detidamente o balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, relatório da diretoria, bem como os livros e demais documentos concernentes às operações realizadas durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1956.

Em vista de sua exatidão e perfeita ordem, são de parecer mereçam as referidas contas, bem como todos os atos práticados pela diretoria, no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 1956, a mais absoluta aprovação por parte dos acio nistas, na próxima assembléia geral ordinária.

Joinville, 8 de fevereiro de 1957.

Edmundo Doubrawa Alberto Bornschein F°. Lothário Doubrawa

(679)

"CORESA" COMERCIO E REPRESEN-TAÇÕES S. A.

Assembléia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembléia ge-ral ordinária, a realizar-se na sede da sociedade, à rua 15 de Novembro, n. 1,505. 2º ar.dar, nesta cidade de Blu-menau, às 10 (dez) horas do dia 27 de abril de 1957, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1º — Apresentação, discussão e apro-vação do relatório da diretoria, balan-(1032), co geral, encerrado em 31 de dezembro

de 1956 e demais contas do exercício de 1956.

suplentes para o exercício de 1950 3º - Substituição de cargo na dire-

Outros assuntos de interêsse da

sociedade. Blumenau, 1º de março de 1957.

R. Nebelung, diretor-gerente

Aviso Acham-se à disposição dos srs. acionistas, no escritório da sociedade, os do-cumentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

R. Nebelung, diretor-gerente.

(3-2)

(1045)

(3-2)

(1033)

BANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA CATARINA DE

ITAJAI — SANTA CATARINA

Fundado em 23 de fevereiro de 1935

CAPITAL E RESERVAS: Crs 191.000.000,00

Agências no Distrito Federal -Rua do Carmo, 66

Rua Visconde de Inhauma, 134-C - loja Agências em São Paulo (S. P.) - Rua São Bento, 341

Rua Marconi, 45 Bairro do Brás Bairro da Lapa

Praca 15 de Novembro, 9 Agência em Florianópolis (SC) -

Agência em Curitiba (PR) -ENDEREÇOS TELEGRAFICOS

Bairro da Luz Rua Monsenhor Celso, 50

Matriz e Agências INCO Direção Geral INCOGERAL R. V. Inhauma R. do Carmo RIOINCO INCOCARMO BANCOINCO INCOMARCONI R. São Bento R. Marconi Bairro do Brás INCONORTE Bairro da Lapa

LAPAINCO

Bairro da Luz Santos INCOSANTOS (ou INCOS)

Santos INCOSANTOS (ou INCOS)

Agências no Estado de Santa Catarina — Araranguá, Blumenau, Bom Retiro, Braço do Norte, Brusque, Caçador, Camboriú, Campos Novos, Capinzal, Canoinhas, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Curitibanos, Estreito, Gaspar, Guaramirim, Henrique Lage, Ibirama, Indaial, Itaiópolis, Ituporanga, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Laguna, Lajes, Lauro Müller, Luiz Alves, Maíra, Orleães, Piratuba, Pórto União, Rio do Sul, Rio Negrinho, Rodeio, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul. São Carlos, São Francisco do Sul, São Miguel d'Oeste. São Joaquim, Taió, Tangará, Tijuces, Timbó, Tubarão, Urussanga, Videira e Xanxerê.

Agências no Estado do Paraná — Cambará, Clevelândia, Lapa, Palmas, Palmeira, Ponta Grossa e São Mateus do Sul.

Agências no Estado de São Paulo — Botucatú, Campinas, Cruz do Rio Pardo, Santá Angén Santá

Paulista, Pinhal, Piracicaba, Presidente Prudente, Santa Cruz do Rio Pardo, Santo André, Santos, Sertãozinho e Taubaté

Agência no Estado do Rio — Barra Mansa. Escritórios no Estado de Santa Catarina — Biguaçu, São José e Urubicí. Escritórios no Estado de São Paulo — Alfredo Guedes, Barrinha, Guararema, Guariba, Lutécia, Monte Mór, Poá, Queluz, Rio das Pedras, Salesópolis, Sousas. Tremembé e Vila dos Lavradores.

> BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1957 (Compresendende Matriz e Agancias)

(Compreendendo Matriz e Agencias)									
ATIVO	PASSIVO .								
A — DISPONÍVEL CAIXA Em moeda corrente Em depósito no Banco do Brasil Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	190.132.149,70 77.289.190,40 45.229.224,10		F NAO EXIGIVEL Capital	50.000:000,oo 75.000.000,oo	. 125.000.000,00				
Em outras espécies	772.679,30	313.423.243,5 >							
B — REALIZAVEL Titulos e valores mobiliários: Apólices e obrigações Federais inclusive as do valor nominal de Cr\$ 22.398.500.00, depositadas no Ban-			Fundo de reserva legal Fundo de previsão Outras reservas G — EXIGIVEL		4.000,000,00 57.000,000,00 5.000,000,00	191.000.000,00			
co do Brasil S. A., à ordem da Su- perintendência da Moeda e do Cré- dito, e as do valor nominal de Cr\$ 1.000.000,00, depositadas no Te-	•		DEPÓSITOS à vista e a curto prazo			1 . 1.1			
souro Nacional, por fôrça do decreto-				195.662.057.40		Ce. 9			
lei n 9.602,- de 16-8-1946 18.419.452,30				86.896.467,00					
Apólices estaduais 1.603.400,oc				576.459.626,70					
Apólices municipais 2.745.537,80			em C/c. limitadas	95.667.262,10					
Ações e debêntures 38.654.636,50	61.423.026,10			592.700.521,80					
Property and the second			em C/c. sem juros	23.965.315,40					
Empréstimos em c/corrente			em C/c. de aviso	45.735.346,50	1.665.710.951.40				
Títulos descontados 1.048.867.692,30			outros depositos	40.024.354,50	1.005.710.851,40				
Agencias no País 1.339,856.824,50			a prazo:						
Correspondentes no País 72.752.071,10			de Poderes Públicos	1.770,30					
Correspondentes no exterior 97.035,80			de Autarquias	9.100.000,00		The second of the			
Tesouro Nacional — M. Fazenda (Divi-			de diversos:		10				
são Imp. Renda			a prazo fixo	155.017.562,10					
선물으로 취임하다 보다 보는 것이 되었다. 전 10mm 전 10m	2.913.087.013,60		Outros depósitos	81.216.146,86 50.921,20	245.386.400,40				
Imôveis	40 110 500 0-		OUTRAS RESPONSABILIDADES		1.911.097.351,80	47249 644			
Outros valores	49.119.790,60	3.026.562.946,35	# 15 m			17.1991			
	2.500.110,00	0.020.002.040,00	Obrigações diversas (inclusive as ope-						
C - IMOBILIZADO			rações de café)	10.718.958,90					
58 edifícios de uso do Banco 251.678.215,70				388.008.785,20					
Móveis e utensílios			Correspondentes no País	82.938.720,40					
Material de expediente 1.581.810,20 Instalações 16.000,063,0			Correspondentes no exterior Ordens de pagamento e outros créditos	13.284,40					
Instalações 16.000.063,0	0	306,632,469,10	Dividendos a pagar	34.322.795,00	1 510 000 754 7-	0 400 000 -44 =			
D — RESULTADOS PENDENTES		6,		2.200.210,80	1.518.238.754,70	3.429.336,106,53			
Juros e descontos			H - RESULTADOS PENDENTES						
Impostos 702.671,10			Contag do comitado						
Despesas gerais e outras contas 16.243.451,40		17.345.670,90	I - CONTAS DE COMPENSAÇÃO		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	43,628.223,35			
E - CONTAS DE COMPENSAÇÃO			Depositantes de valores em garantie e e	m custódia	947.839.462,30				
Valores em garantía	824.368.346,10		Depositantes de títulos em cobrança: do País	527 001 000 7-		1			
Valores em custódia	123.471.116,20		do Exterior		1 599 510 566 6-				
Titulos a receber de c/alheia				045.155,90	1.538,510.566,60				
Outras contas	834.232.460,40	3.320.582.489,35	Outras contas		834.232.460,40	3.320,582,489,30			
	Cr\$	6.984.546.819,1			. Crş	6.984.546.819,15			

GENESIO MIRANDA LINS Diretor-Superintendente DR. RODOLFO RENAUX BAUER Diretor-Gerente DR. MARIO MIRANDA LINS Diretor-Adjunto

Itajai, 12 de março de 1957. OTTO RENAUX IRINEU BORNHAUSEN ANTONIO RAMOS Diretores

SERAFIM FRANKLIN PEREIRA Chefe da Contabilidade da Direção Geral — Reg. no CRC (S. C.), n. 0.181

DIÁRIO DA LUSTICA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO III

Florianópolis.

22 de marco de 1957

NUMERO 319

TRIBUNAL DE JUSTICA

Faço público que, na sessão da Câ-Criminal, de 12 de março do cor-ano, foram distribuídos os se-

Recurso crime n. 5.713, de Joacaba, recorrente Honório Antônio Bottega e recorrida a Justica. Relator o sr. des. Hercilio Medeiros.

Recurso crime n 5.714, de Curitiba os, recorrente Dorvalino Pereira dos Santos e recorrida a Justica. Relator o Hercilio Medeiros.

Recurso crime n. 5 718, de Araranguá, recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João Assis Barbosa, Relator des. Hercilio Medeiros

Apelação crime n. 8.853, de Blume-nau, apelante Aforso Farinhas e ape-lada a Justica. Relator o sr. des Her-Medeiros

Apelação crime n. 8.852, de São Jos-quim, apelante José Jaime Vieira Rodrigues e apelada a Justiça. Relator o sr. des. Hercílio Medeiros.

Apelação crime n. 8.849, de São Francisco do Sul, apelante a Justiça e ape-

olsco do Sul, apelante a Justica e ape-Jado Floriano Artur da Silva. Relator o sr. des. Hercílio Medeiros. Apelação crime n. 8,854 de Itaiópolis, apelante Antônio Bueno e apelada a Justica. Relator o sr. des. Hercílio Me-

Apelação crime n. 8.850, de Tubarão apelante a Justica e apelado José João da Silva, também conhecido por José Inez, Relator o sr. des. Hercilio

Apelação crime n. 8 839, de Italai, ane lante Antônio Victório Zapelini e ape-lada a Justica. Relator o sr. des. Herci-

Apelação crime n. 8.848, de Biumenau, apelante Maria Menke e apelados Nagib Zattar Brueckheimer, Walter de Oliveira Anabeje de Oliveira. Relator o sr. des.

Hercilio Medeiros .

Apelação crime n. 8:847, de Tubarão, apelante Antônio Manoel João e apelada a Justica, Relator o sr. des. Eercilio Me-

Apelação crime n. 8,842, de Rio do Sul, apelante Alfonso Érico Henrique Millritz e apelada a Justiça. Relator o sr des. Hercilio Medeiros.

Apelação crime n 8.830, de Campos Novos, apelante a Justiça e apelado João Maria Gervásio. Relator o sr. des Her-

Revogação de medida de segurança n Tijucas, requerente Sebastião Cardoso. Relator o sr des. Hercilio Medei-

Exceção de suspeição n 1, de Joacaba excipiente Agostinho Mignoni e excepto Mário Pereira Gomes, juiz de direito, em exercício. Relator o sr. des Hercilio Me-

torrente o dr. Juiz de Diretto e recorrido José Nunes Fernandes. Relator o sr. des Maurillo Coimbra

Recurso crime n. 5.716, de São Francisco do Sul, recorrente a Justica e re-corridos Dhilarymar Gomes de Oliveira e Marta Moreira, Relator o sr. des. Maurillo Coimbra.

Recurso crime n. 5.717, de Lajes, re-corrente o dr. juiz de direito e recorrido Silvio de Oliveira Gomes. Relator o sr des. Maurillo Colmbra

Apelação crime n. 8.838, de Itajai, apelante Anselmo Miguel Correa e apelada a Justica. Relator o sr. des. Maurillo

Apelação crime n. 8.856, de Joinville, Secretaria do Tribunal de Justiça, em apelante Fritz Guido Hofmann e apelada Florianópolis, aos quinze dias do mês

Apelação crime n. 8.832, de Tubarão apelante a Justiça e apelado José Gabriel Back Relator o sr. des. Maurillo Coim-

Apelação crime r. 8 844, de Joinville, apelante Ernesto Bartsch e apelada a Justica. Relator o sr des. Maurilio Coim-

Apelação crime n 8.835, de Mafra, apelante Carlos Mann, Alfredo Schloegl, José Olavo Grem e Balduino Grem e apelada Justica. Relator o sr. des Maurillo Coimbra.

Apelação crime n. 8.836, de Mafra, apeiante a Justiça e apelado Wenceslau Streit Filho. Relator o sr. des Maurillo Coimbra.

Apelação crime n. 8.841, de Concórdia, apelante a Justica e apelado Francisco Biclego Relator o sr. des Maurillo Coim-

apriante Miguel Barbosa Costa e apelada a Justiça. Relator o sr. des Maurillo Coimbra

Apelação crime n. 8.829, de Tijucas, apelante José Honrique Pera Filho e apelada a Justica. Relator o sr. des Maurillo Coimbra.

Revogação de medida de segurança re l, de Lajes, requerente Francisco de Córdova Neto. Relator o sr. des. Maurillo Coimbra.

Recurso crime n. 5.711, de Campos Novos, recorrente a Justiça e recorridos Fe Sálvio e Ivanir Kister de Camargo, Re-

lator o sr. des. Belisário Costa. Recurso crime n. 5.715, de São Joaquim, recorrente Boaventura Ribeiro de Souza e recorrido João Pedro Neto. Relator o sr. des. Belisário Costa.

Recurso crime n. 5.719, de Rio do Sul, recorrente o dr. juiz de direito e recorrido João Alves da Silva. Relator o sr. des Belisário Costa.

tiro Felix e apelados João Assunção e Maria Mendes Assunção e a Justiça. Re-

lator o sr. des. Belisário Costa. Apelação crime n 8.843, de Indaial, apelante a Justiça e apelada Helena de Andrade. Relator o sr. des. Belisário

Apelação crime n. 8,846, de Blumenau, apelante Ervin Eichstaedt e apelada a Justiça. Relator o sr. des Belisario Cos-

Apelação crime n. 8.845, de Tubarão

apelante Santos Boeger e apelada a Jus-tica. Relator o sr. des. Belisário Costa. Apelação crime n. 8.834, de Videira. apelante Antônio Ferronato e apelaçãa a Justica Relator o sr. des. Belisário Cos-

Apelação crime n. 8.840, de Caroinhas apelante Francisco de Assis Lima e apelada a Justiça, Relator o sr. des. Bellsário Costa.

Apelação crime n. 8.831, de Campo Novos, apelante a Justica e apelado Vitalino Recalcatti. Relator o sr. des. Belisário Costa.

Apelação crime n. 8.837, de Tubarão, apelante Arcângelo Rechia e apelada a Justica. Relator o sr. des. Belisário Cos-

Revogação de medida de segurança de Blumenau, requerente José Cor-reia. Relator o sr. des. Belisário Costa Secretaria do Tribunal de Justiça, em

de março de ano de mil novecentos e

Adir Caldeira, secretário, em exercício.

Edital n. 3.558

De ordem do exmo. sr. des. presidente da 1ª Câmara Civil, torno público que, de acôrdo com o § 4º, do artigo 874. do Código de Processo Civil, sera juigado no dia 28 de março de 1957, o seguinte processo:

Apelação civel n. 4.105, da comarca de Joacaba, em que é ape-lante Feorino Nezello e apelado Floriano Ferraz. Relator o sr. des. Ivo Guilhon, revisores os srs. des. Osmundo Nobrega e Aives Pedro-

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 20 dias do mês de março de 1957.

Paulo Gonzaga Martins da Silva. secretário.

FORO DA CAPITAL

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem ca-ar-se: ézio Marcelino Cardoso e

Zenir Avila, solteiros, domiciliados, e residentes nesta Capital. Ele, operário, nascido nesta Capital. filho de João Cardoso e de Diva Oliveira Cardoso. Ela, operária, nascida em Trindade, neste Esta-do, filha de João José de Avila e de Isaura Lauzara Lessa Ávila.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na foram da

Florianópolis, 19 de março de

Fernando Campos de Faria, ofi-

Edital

Faço saber que pretendem ca-sar-se: Alcides Manoel da Silva e Maria de Lourdes Schmitt, solteiros, brasileiros, naturais dêste Es-Apelação crime n. 8.855. de São José, tado, residentes neste 2. Sub-dis-apelante Luiz Gonzaga Pereira e apelada trito do Município de Florianópoapelante Luiz Gonzaga Peretra e apelada trito do Municipio de Fiorianopo-a Justica. Relator o sr. des Belisário lis. Éle, pescador, filho de Manoel José da Silva e de Maria Evange-Apelação crime n. 8,851. de Tubarão, apelantes Érico. Antônio e João Constan-lha de Evaldo Schmitt e de Ana

Verônica Kuchert. Se alguém souber de algum im pedimento, oponha-o na foram da

Saco dos Limões, 11 de março

de 1957.

Plácido Sérgio Alves, oficial.

Por ter saido c (Reproduzido por ter saido com incorreção).

JUIZADOS DO INTERIOR

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TURVO

Edital de citação de interessados incertos na ação de usucapião do imovel situado no lugar "Três Irmãos", distrito de Praia Grande, município de Turvo

O dr. Maximiliano Teodoro Morgens tern, juiz de direito da comarca de Turvo, Estado de Santa Catrina, na forma da lei

Manda, que se publique o presente edital para dele terem conhecimento a ação de usucapião requerida por Balbino Florêncio Rodrigues, cujo teor é o seguinte: Balbino Florêncio Rodrigues e sua mulher dona Júlia Rodrigues, bra-

tor e ela, doméstica, residentes e domiciliados no distrito de Praia Grande, atualmente município de Turvo, desta comarca, por seu procurador e advogado, cujo escritório se acha localizado à rua Getúlio Vargas, n. 460, vem dizer a v. para afinal requererem o seguinte: 10) que os peticionários, por si e seus antecessores, são possuidores a mais de trinta anos, mansa e pacificamente, sem interrupção ou oposição, de área de terras com a superfície de 194,000 m2 (cento e noventa e quatro mil metros quadrados) mais ou menos. 20) que a área de terras em aprêço é situada no lugar conhecido por "Três Irmãos", distrito de Praia Grande, atualmente municipio de Turvo. desta comarca, e tem as seguintes con-frontações: ao leste, com terras de José Berto dos Santos, residente presentemente Capão da Canoa. municipto Osório, do Estado do Rio Grande do Sul; ao ceste, no rio Malacará: extremando ao norte, com terras de Bernadino Moreira dos Reis e ao sul, com ditas de Benta José Martins; 3°) que na referida posse de terras, os suplicantes possuem benfeitorias e fazem lavouras, sem nunca terem sido molestados. E como os peticionários, não possuam nem título de posse ou de dominio, querem perante v, excla., regularizar sua situação, sobre o referido imóvel pela ação usucapiatória, segundo os precettuados nos artigos 550 e seguintes do Civil, bem como o artigo n. 454. do respectivo Processo. Em assim sendo. com fundamentos nos artigos 455, e seguintes do Código de Processo Civil, requerem a designação de dia, hora e local, para a justificação exigida, na qual deverão ser inquiridas as testemunhas abaixo arroladas, que comparecerão in-dependentemente de intimação, cientificando-se prèviamente o dr. Promotor ficando-se préviamente o ut. Fidance. Público, felto o que, julgada devida-mente a justificação "initio-litis", mande citar por mandado os mencionados confrontantes e suas mulheres, se casados pessoalmente, o representante do Ministério Público em tôdas as suas atribulções. Requerem ainda, sejam citados edital, no prazo de trinta (30) dias, os interessados incertos, cuja publicação se deverá verificar uma vez no órgão oficial do Estado e três vêzes em jornal desta comarca, se houver, ou da mais próxima, de acórdo com o que estabelece o nosso Código de Processo Civil, todos para o fim de contestarem a sente ação, no prazo de dez (10) dias. se quiserem, bem como por precatória citatória, o Serviço do Domínio da Uni-Ao, na pessoa do dr. Procurador Piscal da Fazenda Nacional, na Capital do Estado, pedindo-se afinal seja declarado o domínio dos requerentes, sôbre o aludido terreno, mediante sentença a ser proferida por este MM. juiz de direito, a ser transcrita no Registro Imobiliário, competente na sede desta comarca, na forma e sob as penas da lei. Protestando-se por todas as provas permitidas em distieiros, casados, èle, de profissão agricul- reito, inclusive depoimento pessoal

qualquer contestante, testemunhas, provas pericial, documental, com a taxa judiciária inclusa, instrumento procuratório e cumprindo a artigo 14, do referi-Código de Processo Civil, dando-se Crs 2.100.00 (dois mil.e cem cruzeiros) so valor da causa, p. deferimento. Ararangua. 26 de dezembro de 1955, (assinado) Pp. Arno Duarte, sob très cruzeicinquenta centavos de selos estachiais inutilizados na forma da lei. Testemunhas: Abel de Aguiar, José Amando de Lima, Gervásio de Agutar, brasiletcasados, de profissões diversas, residentes e domiciliados no distrito de Praia Grande, e que comparecerão indequalquer intimação, e requerem também a citação do confrontante residente em Osório, por precatória àquela comarca. Data supra. Pp. (ass.) dr. Arno Duarte. Em cuja petição o dr. juiz de direito exarou o seguinte despacho: A Designe o ar escrivão dia e hora para ter lugar a audiência de justificação. Notifique-se e intime-se. Araranguá, 2-1-56. (assinado) Timóteo Braz Moreira, juiz de direito. Sentença de julgamento da justificação prévia, constante às fis. 19 dos respectivos autos: Vistos, etc. Julgo, como julgado tenho, por sentença, boa e valiosa a justificação de fis. à fis. dêstes autos em que são requerentes Balbino Florêncio Rodrigues e sua mulher, dona Júlia Rodrigues da Silva, para que produza seus turidicos e levals efeitos Notifique-se soalmente o representante do Ministério Público, na pessoa do dr. Promoto Público. Decorrido o prazo legal, citemse, na forma do artigo 455 e seu §. 10 por mandado, os confinantes do imóvel por editais, que deverão ser publicados por três (3) vêzes e pelo prazo de trinta (30) dias no "Diário Oficial do Estado." os interessados incertos, e, finalmente, por precatória, dirigida ao exmo. sr. dr. juiz de direito da 4ª Vara da Capital, o Dominio da União, na pessos de seu diretor. Exija a sra. escriva, depósito prévio o custelo das publicações cumprimento da carta precatória e demais deligências que se fizerem necessárias. Forneca-se recibo e certifique-se nos autos o valor da importância depositada. P. R. . Turvo, 7 de fevereiro de 1957. (assinado) Maximiliano Teodoro Morgenstern, juiz de direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e ninguém posse alegar ignorância, mandou expedir o preedital, que será afixado na sede dêste juizo, no lugar de costume, e, por cópia publicada três (3) vêzes no "Diário Oficial do Estado". Dado e passado nesta cidade de Turvo, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957). Eu. Anita Ghizzo Sá, escrivá do Crime, Cível e mais Anexos desta comarca, que o datilografei e subscrevi. Maximiliano Teodoro Mor genstern, juiz de direito.

(8-2) (797

CARTORIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA

Edital

Ida Ormeneze Günther, oficial do Registro de Imóvels da comarca de Concordia, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faço saber a todos quantos interessas possa e dêste conhecimento tiverem, que a firma Nelson Fontana, sediada nesta onde é estabelecida com negócios imobiliários, depositou em meu cartório documentação referente ao imóvel loteado denominado "Loteamento Fontana", composto de parte do lote rural número 1.049 (mil e quarenta e nove). do 9º bloco da Colônia Concórdia, sito no distrito da sede desta comarca, nos arredores desta cidade de Concórdia, de sua propriedade, documentação essa enumerada no art. 1º, item I, letras a, b e c e itens II, IV, V e VI. do decreto-le n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, que regulamentou o dito n. 58, de 10 de dezembro de 1957, estando à disposição dos interessados, neste cartório. Decorridos 30 (trinta) dias da última publicação, no "Diário da Justica do Estado", não havendo impugnação, procederei ao registro Artur Tafarel Vargas, residente no imó-

da propriedade acima citada, na forma do decreto-lei referido. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente edital, que será afixado à porta do edificio do forum, nesta cidade, e mais duas de igual teor para serem publicadas no "Diário da Justiça do Estado" e no jornal local "Jornal da Semana", sendo que no "Diário da Justiça", será publicado 3 (trés) vêzes por espaço de 10 días, e no "Jornal da Semana", uma única vez, por se tratar de jornal mensal. Ha Ormeneze Günther, oficial do resistro.

(3-3) (993)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA

Edital de citação

O doutor Clovis Ayres Gama, juiz de direito da primeira Vara da comarca de Lajes, Estado de Santa Caterina, na forma da lei etc.

ma da lei etc. Faz saber a todos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, virem, ou dêle conhecimento tiverem ou interessar possa que, por parte de Isidoro Silva e sua mulher, lhe foi dirigida a seguinte petição: Petição Inicial Exmo. sr. dr. juiz de direito da Primei-Vara da comarca: Isidoro Silva e sua mulher Maria Cândida Varela de Chaves também conhecida por Maria Lucinda Varela de Chaves, brasileiros, casados, pro prietários, residentes e domiciliados no distrito de Anita Garibaldi, nesta comarca, por seu procurador abaixo firmado, o advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, secção deste Estado, sob n 474, e com escritório nesta cidade, vêm. pela presente e na forma da lei, perante v. excia, para exporem e requererem o 1 - que são os suplicantes se nhores e legitimos possuidores de parte "Fazenda dos Chaves", do distrito de Cerro Negro, nesta comarca, imóvel constituido de terras lavradias localizadas nas encostas do rio Canoas, adquirido pelos suplicantes por heranca do finado Constâncio Antônio de Chaves, conforme se verifica da inclusa certidão exdos autos do referido inventário e partilha, e transcrita no segundo oficio do Registro de Imóveis da comarca, sob n. 2.669, à fis. 4 e 5, do livro n. 3-a, de transcrições de imóveis; (doc 3); 2-que, as terras da atual "Fazenda dos Chaves", pertenceram em sua integridade, a Francisco Antônio de Chaves que as deixou, por seu falecimento em 1902, à viùva Ana Maria dos Antos. aos filhos, seus herdeiros, de nomes Belmira Brandina de Chaves, cheada com Pedro Bernardo dos Santos, Amância Diva de Chaves, casada com Manoe da Silva Mota, Francisca Pereira de Chaves, casada com Antônio Pereira Fermiano. Maria dos Prazeres Chaves casada com José Honorato Borges, Constâncio Antônio de Chaves, José Francisco de Chaves, Francilizio Borges de Chaves, Rosena Bernardina de Chaves, casado com João Martins da Silva e Vidal Pereira de Chaves, tudo como do respectivo inventário e partilha julgado em 10 de fevereiro de 1902, por sentença que transitou em julgado (doc. 4); 3-que falecendo a viúva meeira de Francisco Antônio de Chaves, d. Ana Maria Anjos, foram inventariadas as partes ideais que possuia e das quais era proprietária na aludida "Fazenda dos Chaves sendo contemplados, na partilha, seus filhos referidos no item anterior, e tudo consta do auto de inventário partilha, julgado em 1903, por sentence que transitou em julgado (doc. 5); 4-que estabelecida desta forma a comunhão de 'Fazenda dos Chaves", diversos herdeiros alienaram a terceiros, suas partes ideais, outros transmitiram a sucessores em épocas várias, resultando no imóve dividendo, existirem atualmente os se-Amabile guintes condêminos: rela, casada com Vergilio Mouring, êle residente nesta cidade, representados por Artur Tafarel Vargas, residente no imóvel; 2 — Antônio Tafarel, também por

vel: 3 -- Afonso Antunes de Lima, restdente no imóvel: 4 -- Damásio Antunes de Córdova, residente no imóvel; 5 José da Silva Nery, residente no imóvel; João Bazilio Delfes, residente no imóvel: 7 - Valentim Borges da Silva: Ramiro Antônio de Chaves; 9 Luciano Pereira da Silva; 10 Ine Merkell: 11 - Paulo Cassemiro dos Antos: - Jacy Borges Silva; 13 - Mário Cha ves Mota: 14 - Cassiano Chaves Mota, todos residentes no distrito de Campo Belo do Sul: 15 - Antenor Varela Ubaldo: 16 - Nelson Varela Ubaldo; 17 Pedro de Chaves: 18 — José Francisco Borges, conhecido por José Honorato. residentes na sede do distrito de Cêrro Negro; 19 — Sucessore de Nicanor Antônio de Chaves, re-Sucessores sidentes no imóvel; 20 — Ary Nora Gui-marães, representado por Firmino Ribeiro de Chaves, residente na sede do dis trito de Capão Alto: 21 -- Werner Radats residente na sede do distrito de Anita Garibaldi: 22 - Sizenando José Chaves 23 - José Sutil de Oliveira, ambos residentes nesta cidade: 24 - Os suplicantes Isidoro Silva e sua mulher; 5 - que possuem casa de moradia e no imovel dividendo os seguintes condôminos: Artur Tafarel Vargas, que reside no imóvel e construiu benfeitorias como procurador e representante de Amá-Turela e Antônio Tafarel, dôminos. Afonso Antunes de Lima Damásio Antunes de Córdova, José da Silva Nery, João Bazílio Delfes, e os suces sores de Nicanor Antônio de Chaves; possuem somente benfeitorias, constantes de paióes, rocios, casas de moradia de capatazes e prepostos, os seguintes condômi nos: Valentim Borges da Silva, Antenor Varela Ubaldo, Nelson Varela Ubaldo, Sizenando José de Chaves, Cassiano Chaves Mota, Mário Chaves Mota, Jacy Borges da Silva, Paulo Cassemiro dos Santos, Ramiro Antônio de Chaves, e os suplicantes Isidoro Silva e sua mulher: 6 - que, o imóvel dividendo confronta, na sua totalidade, atualmente, ao norte, com o rio Canosa que senara esta comarca da de Campos Novos, a ceste com terras de João Catarina de Oliveira, José Leite de Olivieira. Ilarino Soares. Dorival da Silva Varela, Antônio Xavier de Almeida e Ver gilino Mariano de Oliveira, por linha sêca, ao sul, com terras pertencentes a José Pereira Soares, também conhecido por José Lisboa, terras que pertenceram a Francisco Antônio Varela, e a leste com a "Fazenda dos Januários", pelo Lageado dos Chaves, até encontrar o rio noss: todos os confrontantes mencionados residem nas proximidades do imóvel dividendo, no distrito de Cêrro Negro, nesta comarca; 7 - que, na confrontação do rumo oeste, da Fazenda dos Chaves, ora dividenda, devido ao abandono de parte de terras desta, bem como di parte da fazenda lindeira, desapareceram os vestígios da antiga divisa, tendo surgido dúvidas quanto à localização exate dos limites, por não mais existirem todos os marcos, fato que torna necessário proceder-se judicialmente a demarcação, nesta linha sòmente: a linha divisória a ser demarcada tem aproximadamente dois mil metros de extensão, formando um ângulo mais ou menos reto, no centro correndo tôda em terreno sêco, por entre matos e capoeiras, não havendo cêrcas ou qualquer outro tipo de fechos, e sendo confinantes os citados Narino Soares, José Leite de Oliveira. João Catarina de Oliveira, Dorival da Silva Varela Antônio Xavier de Almeida, e Vergilino Mariano de Oliveira, residentes nas proximidades do imóvel dividendo; 8 o imóvel dividendo, "Fazenda dos Chaves", tem uma área aproximada de milhões de metros quadrados (6.000.000 mis2) e é composto de matos, fachinais capoeiras, campestres etc., terras apropriadas para agricultura, contendo sangas, arroios, vertentes, banhados, pedra matas com pinheiros industrializáveis e madeiras de lei, abrangendo serras do rio Canoas, com diversas servidões, e benfeitorias de condôminos, constantes de casas, paióes, lavouras, ranchos, roças, e alguns fechos; 9 — que, o imóvel dividendo é formado por glebas de valores diversos e desiguais, não for-

mando um todo, homozêneo, devendo ser classificado em áreas distintas e procedida avaliação condizente com a tureza dessas áreas, na forma do previsto nos artigos 442 e 443 do Código do Processo Civil caso entendam os srs. peritos necessária a classificação e avaliação parcelada do imóvel, conforme os locais onde existam pinhais ou terras de maior valor: 10 — que, sendo os supli-cantes proprietários de partes ideals na Fazenda dos Chaves", estão autorizados a existrem a divisão da coisa comum". pelo que preceitua o art. 629 do Código Civil e também a pedirem a demarcação, nos têrmos do mesmo Código, em seu 569, motivos pelos quais, vêm por a presente ação de divisão cumulada com demarcação parcial do imóvel comum, na forma das arts. 415 e 416 do Código de Processo Civil da República. s fim de que, demarcada a Fazenda, e julgada por sentenca a demarcação, se prossiga sòmente com os condôminos, na divisão, julgando-se afinal procedente esta, para que sela adjudicada aos suplicantes, perfeitamente definida e limitada, a parte que por direito lhes com-pete, atribuindo-se aos demais condóminos as partes que lhes pertencerem; - diante do exposto vem os suplicantes, respeltosamente perante v. excia. para pedirem e requererem que se digne a citação dos confrontantes e condôminos acima mencionados bem como das mulheres daqueles que forem, por mandado, e, por editais, na da lei, dos condôminos ou conforms frontantes residentes fora desta comarca ou que não tenham domicilio conhecido, bem como de quaisquer interessados, e ainda de incapazes, que por ventura existam e que se julguem com direito na presente ação, para que contestem, os confrontantes da linha a demarquerendo no prazo legal, e para os demais têrmos e atos do processo, até a definitiva fixação da respectiva linha divisória. ficando os condôminos citados. para acompanharem os têrmos da cação, e a seguir os da divisão, requerendo e alegando o que for de seu direito, dentro dos prazos regulamentares, e ficando, desde então, todos citados para todos os têrmos e atos do processo, até final sentenca e execução, tudo na forma e sob as penas e cominações legais; requer outrossim, seia notificado o dr. representante do Ministério Público, para acompanhar a ação, representando quem de direito. Requerem mais ainda, que pelo próprio teor do mandato e editais. seiam citados os confrontantes da linha a demarcar e os condôminos. para abonarem "pro-rata" com a demarcação e com a divisão, e ao pagamento integral das despesas sendo contenciosas, derem causa, tudo na forma dos arts. 447, V. e 441, VI do Civil. Código de Processo protestam os suplicantes por todo gênero de provas, e tendo o imóvel dividendo o valor de Cr\$ 120.000,00, dão à causa, para efeitos fiscais, o valor correspondente de Crs 120,000,00; e. nestes têrmos, com os dcoumentos juntos, protestando ainda pela juntada de outros, na devida oportunidade, e para que tudo se processe na forma regular e segundo a vontade da lei. E. D. Laies. 31 de dezembro de 1956. Pp. Edézio Nery Caon. Inscrição na O. A. B. Sta. Catarina, sob n. 474. --Despacho: A. citem-se, por mandado os condôminos e confrontantes do imóvel, residentes nesta comarca, e por editais. com o prazo de 30 (trinta) dias, publicando-se na imprensa oficial e imprensa local, os interessados incertos e desconhecidos que por ventura existam. Nomeio agrimensor o sr. Hans Taggesell, e peritos os srs. Heriberto Krebs e Alfredo Floriani, que deverão prestar o compromisso legal. Cite-se também o dr. representante Ministério Público. Laics. 3 de janeiro de 1957. (ass.) Clovis Ayres Gama, juiz de direito da Primeira Vara. Em virtude do que, passou-se o presente edital, por meio do qual citam-se a todos os interessados ausentes, incertos e não sabidos, para os fins constantes da petição acima transcrita, pena de revelia. Este edital será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lajes, Santa

janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete. Eu. Waldeck Aurélio Sampaio, escrivão do Civel e Comércio da 1ª Vara, o datilografei, subscrevi e também assino. Selos afinal. Clovis Avres Gama. juiz de direito da 1ª Vara da comarca Waldeck Aurélio Sampaio, escrivão do

Concordata do espólio de Waldemar Francisco de Oliveira

Kdital

O doutor Clovis Ayres Gama, juiz de direito da Primeira Vara da comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber a todos os interessados que foi requerida e se acha em andamento no juizo de direito da Primeira Vara e Cartório do Civel e Comércio, desta comarca de Lajes, a concordata preventiva do espólio de Waldemar Francisco de Oliveira, cula peticão inicial é do teor seguinte: Petição inicial: "Exmo. sr. dr. tuiz de direito da Primeira Vara: O espólio de Waldemar Francisco de Oliveira, neste ato representado por sua inventariante d. Geny Cruz de Oliveira, respeitosamente em, por seu procuradores infra-assinados (doc. n. 1), expor e requerer a v. excia. o seguințe: I — Que Waldemar Francisco de Oliveira era, antes de seu falecimento ocorrido em 27-9-56, comerciante lecido nesta cidade, sendo proprietário de duas lojas de tecidos, perfumarias, armarinhos e miudezas em geral, à Praça Vidal Ramos Senior, lojas essas denominadas "Casas Oliveira". II — Que pouco antes de seu falecimento, Waldemar comprou uma loja, localizada entre as de sua pro priedade no edifício Paulo Broering loia essa pertencente a Aracy Paim, tendo por ela pago a quantia de Crs 1.084.484,90 III --Que logo em seguida ocorreu o falecimento inesperado de Waldemar. E como se isto não bastasse para abalar grandemente seus negócios, surge, concomitantemente, falência de Aracy Paim. IV - Que em consequência dessa falência, foi o referido negócio considerado sem efeito relativamente à massa, e obrigado o espólio, ora requerente, a devolver à massa falida mercadorias e móveis no referido valor de Cr\$ 1.084.484.90, como de tudo tem ciência v. excia. V — Que êstes fatos acarretaram grandes prejuízos, agravado ainda, pela diminuição dos negócios em virtude da crise atual, que dia a dis mais se agrava, ficando o espólio requerente, finalmente, sem melos pecuniários para saldar de pronto seus compromissos, embora seu ativo sela superior ao seu passivo. VI - Que com grande esfôrço e sacrificio procurou a viúva inventariante até agora, saldar os débitos do espólio, o que o fêz em parte. Dado entretanto o grande número de dividas que últimamente se venceram, chegou-se à conclusão de que é absolutamente impossível pagálas integralmente. VII — Que ante essa situação, e para que se evitem maiores danos ao espólio e aos próprios credores, sòmente uma concordata preventiva poderá solucionar as dificuldades surgidas, evitando, ao mesmo tempo, seja o espólic levado à falência, o que seria sua ruins e traria prejuizos muito maiores ao credores. VIII - Que o direito de propoconcordata preventiva está assegurado ac espólio-requerente pelo art. 156, do decre to-lei n. 7.661 (Lei de Falências), e satis feitas estão as condições de exigências dos 158, 159 e 160 da mesma lei, porquanto: a) Waldemar Francisco de Oliveira exercia regularmente o comércio há mais de dois anos, conforme prova doc. n. 2 anexo. b) O espólio-requerente possui ativo que corresponde a mais de 100% de seu passivo, segundo se vê dos balanços que ora apresenta (docs. 3 e 4). sendo de Crs 3 199 224 70 o valor do ativo e de Cr\$ 2.971.144,80 o valor do passivo c) Jamais esteve o espólio-requerente ou. em vida, Waldemar F. de Oliveira, falido impetrou concordata, conforme prova tiva nos térmos estabelecidos na petição

Catarina aos quatro dias do mês de lo doc. n. 5. d. Não tem o espólio-requerente título protestado por falta de pagamento, (doc. n. 6), e) Waldemar F. de Oliveira estava devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Estado (doc n. 2) e seus livros estavam devidamente legalizados, conforme se pode deles próprios verificar. f) E. com êste, apresen tando o último balanco e o levantado especialmente para instruir o presente pedido, incluindo-se nêles a relação das dividas ativas e a demonstração da conta lucros e perdas (docs. 3 e 4), sendo apresentado, ainda, o inventário de todos os bens, conforme o livro de inventário, g) São com o balanço ora levantado, apresentadas as listas nominativas de todos os credores do espólio (doc. n. 4 parte final), h) São com êste apresentados os livros obrigatórios do espólio requerente, fim de serem encerrados pelo sr. escrivão (art. 160), i) Finalmente foi depositada em mãos do sr. escrivão quantia necessária ao pagamento de custas e despesas, na forma do § 2º do art. 160. TX -Que em tais condições, satisfeitas estão tôdas as exigências legais, sendo portanto, lícito ao espólio-requerente pleitear o beneficio da concordata preventiva, o que faz com a louvável e justa intenção de evitar sua própria falência e ocasionar prejuizos muitos maiores ao seus credores. X - Que assim sendo, vem na forma da lei, propor aos seus credores uma concordata preventiva, para que lhes pague, por saldo, dentro do prazo de dois em prestações trimestrais, 60% (sessenta por cento) do valor de seus créditos, vencendo-se primeira prestação de 60 dias após a data em que tenha sido homologada a concordata ora proposta Esclarece, ainda, o espólio-requerente obrigar-se a' entregar ao comissário nomeado, ou depositar no Banco do Brasil conforme v. excia, determinar, para pagamento das aludidas prestações, a importância mínima de Crs 300.000.00 (trezentos mil cruzeiros) por trimestre, sendo que maior importância será entregue trimestralmente se seus negócios o permitirem. XI - Que a presente proposta satisfaz plenamente as exigências do art 156 da Lei de Falência, merecendo, pois se acelta XII - Que face ao exposto pede e requer se digne v. excia., após cumpridas as formalidades legals, hala por bem deferir o presente pedido, dele notificando-se o representante do Ministério Público, para que se processe a presente proposta de concordata segundo o disposto no § 1º do art. 161 da lei falencial. XIII -Requer, outrossim, seja por v. excia. rubricado o balanco anual (doc. n. 3), se entender necessário. Têrmos em que, a. esta com os inclusos documentos, depositados em cartório os livros obrigatórios bem como a importância necessária ao pagamento de custas, e protestando apresentar oportunamente os comprovantes dos pagamentos a que se refere o n. I do art. 174, P. Deferimento. (Sôbre os selos legais de petição). Lajes, 14 de fevereiro de 1957. (assinado) Pp. Hélio Ramos Vieira João Ribas Ramos, advogados inscritos, respectivamente, sob n. 297 e 163, com escritórios à rua 15 de Novembro n. 1º andar, e rua Corrêia Pinto n. 225 "Primeiro despacho: "Intinesta cidade. me-se a requerente a provar o seguinte 1) Data do óbito de Waldemar F. de Oliveira; 2) Data em que foi iniciado o inventário dêste; 3) Data em que, no Juizo órfãos em que se processa o inventário foi apresentado em Cartório o balanco efetuado por ordem judicial. Lajes, 18-2-57 (ass.) Clovis Avres Gama, Petição de folhas trinta e um: "Exmo. sr. dr. de direito da Primeira Vara: Geny Cruz de Oliveira, por seu procurador infraassinado, respeitosamente vem, atendendo a respeitável despacho de v. excia., requerer a juntada do incluso documento aos autos do pedido de concordata preventiva formulado neste Juízo pelo espólic Waldemar Francisco de Oliveira Têrmos em que P. Deferimento. (Sôbre os selos legais de petição). Lajes, 19 de fevereiro de 1957. (assinado) Pp. Hélio Ramos Vieira. "Despacho de fis. 33: "O espólio de Waldemar Francisco de Oliveira, representado pela inventariante Geny Cruz de Oliveira, pede concordata preven-

de fls. 2. O pedido se enquadra perfeitanas condicões especificadas no artigo 158 da Lei de Falência: Waldemar Francisco de Oliveira exercia comércio com firma registrada, há mais de anos: seu ativo corresponde a mais de cinquenta por cento do passivo quiro-grário; nunca faliu e não há títulos protestados contra o espólio nem os havia contra sua pessoa quando de sua morte Seu óbito se verificou em 27 de setembro do ano transato. A viúva inventariante promoveu o início do inventário judicial de seus bens no prazo legal de trinta dias. O balanço da firma, efetuado por ordem do Juizo de Orfãos desta comarca que processa o inventário, somente foi terminado no dia treze do corrente mês. O finado nunca fora condenado por qualquer dos crimes enumerados no inciso III do artigo 140 da lei citada. Tinha êle escrituração de seus negócios como determina a lei. Não ocorre, no caso, face ao exposto, nenhuma das circunstâncias impeditivas de concordata. E estando em têrmos o pedido, determino seu processaseguinte forma: seja publicado edital no "Diário Oficial do Estado" e num dos jornais desta ci-dade em que será transcrito o presente despacho bem como tôda a petição de fis. 2 e seguintes; 2º — determino sejam suspensas tôdas as acões e execuções contra o devedor por créditos sujeitos à concordata; 30 - marco o prazo de vinte dias para os credores sujeitos aos efeitos da concordata apresentarem declarações e documentos justificativos de seus créditos; - devido ao fato de residirem fora desta comarca todos os credores relacionados à fis. no título de "contas a pagar" e a que, dos demais os três únicos que aqui residem não tem o necessário preparo intelectual para o desempenho das fun-ções do cargo de comissário, nomeio para tal fim o cidadão Amélio Sartori Nercolini residente nesta cidade, que deverá ser intimado para prestar compromisso no prazo de vinte e quatro horas. Cite-se o dr. Promotor Público desta Vara para acompanhar o feito em todos os seus têrmos. Intimem-se. Lajes, 19 de fevereiro de 1957. (ass.) Clovis Ayres Gama, juiz de direito da 1ª Vara". E para que ninguém possa alegar ignorância, muito es-pecialmente os credores interessados, os passou-se o presente edital, nos têrmos e para os fins constantes do decreto-lei n. 7.661. de 21 de junho de 1945 (falèncias).
Dado e passado nesta cidade de Lajes,
Estado de Santa Catarina, aos vinte c oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sete. Eu, deck Aurélio Sampaio, escrivão do Civel Comércio. o datilografei, subscrevi e também assino. Selos afinal. Clovis Ayres Gama, juiz de direito da 1ª Vara. Waldeck Aurélio Sampaio, escrivão do Civel e Comércio.

JUIZO DE DIREITO DA 1º VARA DA

COMARCA DE TUBARAO

O doutor João Marcondes de Mattos juiz de direito da 1ª Vara da comarca de Tubarão. Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

aos que o presente edital Faz saber virem, ou dêle conhecimento tiverem expedido nos autos número 5.981, de des-quite judicial, em que é autor Horácio João Machado e ré Fernandina Francelina de Sá, que se processa perante este Juizo e pelo cartório do escrivão que esta subscreve, que atendendo ao que lhe foi requerido por Horácio João Machado, que afirmou estar a citada em lugar ignorado e não sabido. pelo presente edital, que será afixado na sede dêste Juizo, no lugar do costume. e, por cópia publicado uma vez no órgão oficial do Estado, e por duas vêzes no jornal da comarca, cita a Fernandina Francelina de Sá para comparecer a audiência de conciliação no próximo dia 17 de abril do corrente ano e em caso contrário fazer-se representar na causa por advogado legalmente habilitado e contestar, a petição inicial abaixo condes. E para que chegue ao conhecitranscrita, alegando o que se lhe oferecer, mento da interessada e não possa alegar

em defesa de seus direitos, son pena de decorrido o prazo legal, se considerar perfeita a citação, e ter início o prazo para a contestação na forma da lei. Petição: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca da 1ª Vara de Tubarão: Horácio João Machado, brasileiro, operário, casado, residente e domiciliado neste municipio, por seu bastante procurador, infra-assinado, advocado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Santa Catarina sob n. 466, vem de acôrdo com o artigo 317, n. IV do Código Civil propor a presente ação ordinária de desquite contra sua mulher Fernandina Francelina de Sá. brasileira, pelos motivos que expor: Que se casou o peticionário com a ré aos 30 dias do mês de dezembro de 1926 sob o regime de comunhão de bens. conforme certidão de casamento inclusa. (doc. n. 1). Que após o casamento passaram a residir em Jaguaruna. Que desta não existem filhos nem o casal possul bens. Que em novembro de 1934. a ré, sem motivo justificado, ou plausivel, abandonou o lar conjugal, indo residir em lugar incerto e não sabido. O direito. Não havendo motivo nenhum que justifique o abandono isso basta para ser decretado o desquite (F. dos Santos. O desquite, pág. 130). O abandono voluntário do domicilio conjugal e prolongado por dois anos continuos constitui infração dos deveres conjugais, especialmente dos referentes à co-habitação e assistência. "O Código Civil, consagrando êsses principios, reconhece motivo determinante do desquite o abandono voluntário do lar conjugal, durante dois anos continuos (artigo 317. n. IV). Esse motivo pressupõe a um tempo o ânimo de não voltar ao domicilio conjugal e a ausência de uma justa causa para assim proceder. (Arq. Jud. vol. VII, pág. 358). Como se vê o caso figurado é de desquite. Provas. Que, para positivar o que ora se alega, o peticionário no decorrer do processo, apresentará testemunhas que afirmarão os fatos narrados, assim como, se necessários juntará do-cumentos. Que, entre as testemunhas testemuhhas apresentará os srs.: Antônio Costa Figueredo. José Claudino Soares. Lorival Caredo, José Claudino Soares, valcante, Ari Silva, operários, resi-Capivari, neste município e que deverão ser intimados. Requerimento. Que, assim deve a ré ser condenada como cônjuge culpada (artigo 317, n. IV do Código Civil) e demais pronunciações de direito. Que, nos têrmos do artigo 678 do Código de Processo Civil, não há necessidade de separação de corpos por já se acharem separados os cônjuges: "Se os cônjuges estão de fato separados nada justifica o alvará de separação de corpos, que constituiria superfluidade perda de tempo despesa desnecessária, repetição inútil daquele que tá ocorreu, daquilo que é coisa consumada. Uma vez que os cônjuges vivem sob tetos diferentes, cessa inteiramente a razão de do artigo 223 do Código Civil. O objetivo da lei foi colimado. As desavencas entre os esposos não se dão. O constrangimento se não verifica (agr. 'n. 191, da 3ª comarca do Trib. de Ap. do Rio de Janeiro, de 10-3-41). Nestas condições conformidade' dos artigos 316, 317, n. IV. 322 do Código Civil o peticionário vem requerer a v. excia, se digne de ordenar a citação de Fernandina Francelina de Sá, para responder os têrmos aduzidos, publicando-se os editais de lei, a fim de, afinal ser decretado o mesmo desquite e a ré condenada nas custas e mais pronunciações de difeito, tudo na forma da lei, e à sua revella, com audiência do dr. Promotor Público da comarca. Presta, outrossim, o peticionário para a citação da ré por editais a competente afirmação do artigo 178, n. 1 e do artigo 177, n. 1 do Código de Processo Civil. Dá-se à presente ação o valor de Cr\$ 2.500,00 e, protestando pelas provas acima mencionadas, bem como pelo depoimento da ré nena de confissão, caso não compareca a juizo, requer D. e A. esta com os inclusos documentos de que se oferecem as cópias exigidas pelo artigo 14 do citado Código. P. Deferimento. Tubarão, 16 de janeiro de 1957, Pp. Pedro Ivo Mira Gomes, Despacho: A. Como requer. Tubarão, 18-1-57. Mar-

Los Salaring Mary

ignorância mandou expedir o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Tubarão aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e setc. Eu, Dilney Chaves Cabral, escrivão, o datilografei. O juiz de direito: (ass.) João Marcondes de Mattos. Está conforme. Data supra. O escrivão Dilney Chaves Cabral.

A SULT

Edital

O doutor João Marcondes de Mattos juiz de direito da 1ª Vara da comarca de Tubarão. Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc. Faz saber aos que o presente edital vi-

ou dêle conhecimento tiverem pedido nos autos número 5.991, de desquite judicial, em que é autora Almerinda Boell de Souza e réu Carmelo Antude Souza, que se processa perante êste Juízo e pelo cartório do escrivão que esta subscreve, que atendendo ao que lhe foi requerido por Almerinda Boell de Souza que afirmou estar o citando em lugar ignorado e não sabido, pelo edital que será fixado na sede dêste Juilugar do costume, e, por publicada uma vez no "Diário Oficial do Estado" e por duas vêzes no jornal da comarca, cita a Carmelo Antunes de Soupara comparecer a audiência de conciliação no próximo dia 18 de abril do corrente ano e em caso contrário fazerse representar na causa por advogado legalmente habilitado e contestar, a petição inicial abaixo transcrita, alegando o que se lhe oferecer, em defesa de seus direitos, sob pena de decorrido o prazo legal, se considerar perfeita a citação, e ter inicio o prazo para contestação na forma da lei. Peticão: "Exmo. sr. dr. juiz direito da 1ª Vara da Comarca: Almerinda Boell de Souza, brasileidoméstica, nata rinda Boell Neto, residente e domiciliada nesta cidade, por seu advogado abaixo-assinado, conforme instrumento de procuração, anexo, vem de acôrdo com o art. 317 n. IV do Código Civil propor a presente ação ordinária de desquite, contra seu marido Carmelo Antunes de Souza, residente em lugar incerto e ignofundamentos que passa a pelos expor. 1º, que se casou com o ora réu em 10-6-1942, sob o regime da comunhão universal de bens, no cartório da cidade e Sede da comarca de Bom Retiro, neste Estado, como prova a respectiva certidão junta. 2º, que do casal nasceram dois filhos: Mariza Antunes, em Bom Retiro e Ceniro Antunes de Souza, em São Joaquim, ambos menores de idade, como fazem certo as certidões anexas, 3º, que abril de 1947, quando o casal residis em Urubici, da comarca de São Joaquim o réu sem motivo justo, ausentou-se e abandonou o lar conjugal, indo residir no Parana, em Pitanga e depois em lugar incerto e ignorado apesar dos esforços enpregados pela ora autora para localizá-lo, sobretudo porque, quando êle ainda residia em Pitanga, acordara com o mesmo o desquite amigável, tendo até para isso seu referido marido vindo a esta cidade em outubro de 1950, não mais regressando nem dando mais notictas suas. 40. que, a autora passou a residir nesta cidade desde junho de 1948, após haver sido abandonada, em companhia de seu filho Ceniro, uma vez que a filha Mariza permaneceu' sempre em casa dos avós paternos. 5º. que, o casal não possui bens. 6º. que, para prova do que acima alega apresentará testemunhas, no momento oportuno e protesta ouvi-las precatórias se preciso for. 70. nos têrmos do art 687 do Código Processo Civil não há necessidade de separação de corpos. Nestas condições, de conformidade com os arts. 316, 317 n. IV e 322 do Código Civil, requer a v. excia. que se digne de ordenar a citação edita do réu para responder ou contestar querendo a presente ação de desquite judicial, observadas as formalidades legais sob pena de revelia, com audiência do dr Promotor Público da comarca e de curador ao réu ausente a ser nomeado por v. excia., e afirma a autora, a exigência

do art. 178 n. I e 177 n. I do Código de Processo Civil. Protesta pelo depoimento pessoal do réu, se contestada a acão, sob pena de confesso testemunhas e que afinal seja decretado o desquite do casal e condenado o réu nas custas e demais pronunciações de direito. Dá-se à presente o valor de Crs 3.000,00. Pede deferimento. Tubarão, 4 de fevereiro de Manoel Lobão Muniz de Queiroz Despacho: A. designe o sr. escrivão dis e hora para reconsiliação das partes com as devidas notificações. Tubarão, 4-2-57 Marcondes. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Tubarão aos sete dias do mês de março do ano de mil centos e cinquenta e sete. Eu. Dilney Chaves Cabral, escrivão, o datilografei. O juiz de direito: (ass.) João Marcondes de Mattos. Está conforme. Data supra. O escrivão: Dilney Chaves Cabral.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE THUCAS

Edital de citação, com o prazo de trinta dias, de interessados ausentes, incertos e desconhecidos

O cidadão Carlos Ternes, juiz de Paz no exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Tijucas, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber pelo presente edital de citação de interessados ausentes incertos e desconhecidos, com o prazo de trinta dias, que por parte de Rosa Maria, de Souza e outros the foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. juiz de diretto da comarca: Rosa Maria de Souza, viúva. domestica; António Eleutério Umbelino, casado, carpinteiro; João Eleutério Umbelino, pedreiro, casado: Florgêncio Souza, operario e sua muiher Maria de Lourdes Souza, domestica; todos brasileiros, residentes no lugar "Areias", dêste distrito, querem mover a presente ação de usucapião em que expôem e requerem, a v. excia. o seguinte: I -- Que os suplicantes são posseiros, há mais de 20 anos, de um terreno situado no lugar denominado Estiva do Lopes, deste primeiro distrito, com 390 metros de frente e 484 ditos de fundos, ou sejam 188.760 metros quadrados, fazendo frente na estrada do Sertão e fundos em terras de Apolinário Laus: extremando so norte, em terras de Admar Dualdo e ao sul, na estrada do Lopes. II - Que a referida posse foi adquirida por compra feita, há 20 anos, à Gaspar Manuel Branco e sua mulher pelo marido, pai e sogro, respectivamente. dos requerentes, João Eleutério Umbelino. já falecido, quando a posse dos referidos vendedores já datava também de mais de vinte anos. III - Que tanto a posse dos requerentes, como de seus antecessores, sempre foram pacificas, continuas minterruptas e exercidas com "animus domini". E. assim, em vista do exposto, querem os suplicantes regularizar a sua posse sóbre o referido imóvel, de conformidade com a lei federal 2,437, de 7 de março de 1955, que modificou o artigo 550 do Código Civil. E para o dito fim requerem a designação do dia e hora para a justificação exigida pelo artigo 455 do Código de Processo Civil, na qual deverão ser inquiridas as testemunhas José Manoel Reis e Albano Pereira, lavradores, residentes no local do imóvel, os quais com parecerão independentemente de citação Requerem mais que, depois da justificação, seja felta a citação dos confrontantes do imóvel. Admar Dualdo, residente no local do imóvel e Apolinário Laus, residente nesta cidade, bem como a citação dos interessados incertos e desconhecidos, por editais de trinta dias, do sr. diretor do Patrimônio da União, por precatória em Florianópolis, e do sr. representante do Ministério Público, nesta cidade; todos para contestarem a presente ação no prazo de dez dias, de acórdo com o dis-

lhes servirà de título hábil pera a inscrição no Registro de Imóveis. Protestam provar o alegado com depoimento de testemunhas e vistoria, se necessário Dá-se à presente o valor de Crs 3.000,00 para os efeitos legais. O solicitador que esta assina tem sua residencia nesta cidade. onde recebe citação. Nestes termos P. deferimento. Tijucas, 25 de fevereiro de 1957. (ass.) Cláudio Caramurú de Campos assistente-judiciário". Em dita petição foi exarado o seguinte despacho: "A. à conclusão. Tijucas, 25-2-1957. (ass.) Carlos Ternes, juiz de Paz, no exercício do cargo de juiz de direito". Conclusos os autos foi exarado o seguinte despacho: "Designe o sr. escrivão dia e hora, no local do costume, para a justificação, feitas as devidas intimações. Tijucas, 27-2-1957. (ass.) Carlos Ternes, juiz de Paz, no exer cicio do cargo de juiz de direito". Feita justificação foi proferida a seguinte sentença: "Vistos etc. Julgo por sentença a justificação procedida nestes autos de ação de usucapião requerida por Rosa Maria de Souza e outros, para que surta seus devidos e jurídicos efeitos. Citem-se, por mandado, os confrontantes conhecidos de imóvel; por editais, com o prazo de trinta dias, na forma do artigo 455. § 1º do Código de Processo Civil, os interessados incertos; pessoalmente, o sr representante do Ministério Público; e, por precatória a ser expedida para o Juízo de Direito da 1^a Vara da comarca de Florianópolis o sr. diretor do Serviço do Patrimônio de União. Sem custas. P. R. I. Tijucas. 7 de março de 1957. (ass.) Carlos Ternes, jui: de Paz, no exercício do cargo de juiz de direito". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alega ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado na sede deste Juizo, no lugar do costume, e. por cópia publicado uma vez no "Diário da Justiça e três vêzes no jornal "O Estado", de Flo rianópolis. Dado e passado nesta cidade de Tijucas, aos olto dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e sete. Eu. (ass.) Gercy dos Anjos scrivão, o datilografei, conferi e subscrevi (isento de selos por se tratar de assistên-cia judiciária). (ass.) Carlos Ternes, juiz de Paz, no exercício do cargo de de direito. Está conforme o original arixado na sede dêste Juizo, no lugar do costume, sôbre o qual me reporto e dou supra. O escrivão: fé. Data Gercy dos Anjos.

(2518)

Edital de citação, com o prazo de trinta dias, de interessados ausentes, incertos desconhecidos

O cidadão Carlos Ternes, juiz de Paz no exercício do cargo de juiz de direito da comurca de Tijucas, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber pelo presente edital de citação de interessados ausentes, incertos e desconhecidos, com o prazo de trinta dias, que por parte de Luiz Amaral sua mulher lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. snr. dr. julz de direito da comarca de Titucas: Luiz Amaral e sua mulher Laurença Amaral, brasileiros, lavradores, residentes no lugar Urussanga, distrito de Canelinha, dêste município, vêm, com o devido respeito a v. excia., por seu assistente que esta assina, brasileiro, casado, solicitador, escritório em Florianópolis, à rua Felipe Schmidt, n. 52 e telefone n. 2.246, onde recebe as citações, expor e requerer, o seguinte: que, há mais de 30 anos. Lavino Miguel da Silva, viúvo, brasileiro, lavrador, entrou em posse de um terreno de ausentes, sito no lugar Urussanga, do município de Tijucas, com 160 metros de frentes que fazem ao sul, com terras de José Soares, com 400 metros de fundos que fazem ao norte, com terras de Josefino Godinho e Aldo Machado: extrema a leste, com terras de Luiz Venieri Filho e a oeste, com terras de Alvim João Soares; que, a 6 de fevereiro de posto no artigo 455 citado, sendo, afinai, 1957, dita posse foi transferida aos suptes reconhecido o dominio dos suplicantes pelos antigos posseiros; que, ditas possei

oposição alguma; que, assim aendo, estando como estão os suptes, nor sucessão. na posse mansa e pacifica terras acima, ha mais de trinta anos tendo-a como os antigos posseiros, como sua, plantando-a, etc., querem, agora, legitimá-la, nos têrmos dos arts. 550 e 552 do Código Civil; nestas condições, requerem a v. excla., que, na forma do art. 455 e seguintes do Código do Processo Civil, se proceda em dia, hora e lugar que forem designados, com citação prévia do exmo. sr. dr. Promotor Público, a justificação initio litis e todos os têrmos e atos do processo com o depoimento das testemunhas abaixo arroladas, que comparecerão independente de intimação, feito o que, julgue v. excia., por sentença a justificação, mandar citar por editais no prazo da lei, os herdeiros e interessados incertos e, pessoalmente confrontantes para, se quiserem, contestar a presente ação de usucapião, no prazo da lei e seguir até o seu término, na qual se pede seja declarado o dominio dos suptes, sobre o aludido terreno, pros guindo-se como for de direito. Protestase por todos os meios de prova em lei permitidos. Dando-se à presente o valor de Crs 2.000,00, para o efeito do art. 49 do C. P. C., com os documentos inclusos, p. deferimento. Tijucas, 2 de fevereiro de 1957. (ass.) Roberto Pedroso, assisten-"Em dita petição foi exarado o seguinte despacho: "A. à conclusão. Tijucas, 15-2-1957. (ass.) Carlos Ternes, juiz de Paz, no exercício do cargo de Juiz de direito". Conclusos, os autos foi exarado o seguinte despacho: "Designe o sr. escrivão dia e hora, no local do costume, para a justificação, feitas as devidas intimações. Tijucas, 16-2-1957. (ass.) Carlos Ternes, juiz de Paz, no exercício do cargo de juiz de direito". Feita a justicação foi proferida a seguinte sentença: Vistos, etc. Julgo por sentença a justificação procedida nestes autos de ação de usucapião requerida por Luiz Amaral e sua mulher, para que surta seus devidos e jurídicos efeitos. Citem-se, mandado, os confrontantes conhecidos do imóvel; por editais, com o prazo de trinta dias, a serem publicados uma vez no "Diário da Justiça" e três vêzes no joral "O Estado", de Florianópolis, na forma do artigo 455, § 1º do Código de Processo Civil, os interessados incertos; soalmente, o snr. representante do Ministério Público; e, por precatória, a ser expedida para o juízo de direito da 1ª Vara da comarca de Florianópolis, o snr. diretor do Serviço do Patrimônio da União. Sem custas. P. R. I.. Tijucas, 1º de março de 1957. (ass.) Carlos Ternes, juiz de Paz, no exercício do cargo de juiz de direito". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado na sede dêste Juizo, no lugar de costume, e, por cópia, publicado uma vez no "Diário da Justiça" e três vêzes no jornal "O Estado", de Florianópolis. Dado e passado nesta cidade de Tijucas, aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e sete. Eu, (ass.) Gercy dos Anjos, escrivão, o datilografei, conferi e subscrevi. (Isento de selos por se tratar de assistência ass.) Carlos Ternes, juiz de Paz, no exerciclo do cargo de juiz de direito. Está conforme o original afixado na sede déste Juizo, no lugar de costume, sôbre o qual me reporto e dou fé: Data supra. O escrivão: Gercy dos Anjos.

. (2.519)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL

O doutor Anisio Dutra, juiz de direito da comarca de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente sobre o referido imóvel, cuja sentença foram continuas, mansas, pacíficas, semeditai virem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de trinta (30) dias,

cisco do Sul. 3 de maio de 1956. O escri-

vão: Olívio Nóbrega.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

rem, com o prazo de trinta (30) dias, que a êste Juízo foi dirigida a petição				GIONAL	A STATE OF THE PARTY OF THE PARTY OF					
do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. juiz		MOVIME	ENTO DE	ELEITORES	VERIFICA	ADO NO M	ês de jan	NEIRO DE	1957	
de direito desta comarca: João Antônio			INSCRIÇÕES REALIZADAS			INSCRIÇÕES CANCELADAS			1 1	
dos Passos e sua mulher Arlinda Ignácia dos Passos, brasileiros, casados, lavrado-				•						
res, residentes e domiciliados em Itaju-	Zonas	Municipios	Até o mês	เษา megs	Total	Até o mês	no mês	Total	Eleitores existentes	Obb.
bá, distrito de Barra Velha, municiplo de Araquari, vem mui respeitosamente,	Zonas	Municipios	anterior	tas mas	itotai	anterior	no me	,10021	em: 31-1-57	O.F.
por seu bastante procurador, o advoga-	10	Araranguá			_	i -			1	
do infra-assinado, expor e requerer a v. excia. o que segue: 1 — possuem os		Sombrio	_	-	_	-	- 7	_	- 1	
supits. situado em Itajubá, distrito de	2n	Biguaçu	360	73	109		-	-	109	
Barra Velha, município de Araquari, uma	3n	Blumenau Gaspar	17	99	459 21				459	480 .
gleba de terra com a área de trezentos e sessenta e três mil metros quadrados		1		1		i · i			i)	
(363.000 m2), começando em ponto agudo,	4a 5a	Bom Retiro Brusque	10	33	43				43	
com mil quinhentos (1.500) braças de fundo e tendo no travessão dos fundos,		Nova Trento	_	_	-	-	_	_	_	
cem (100) braças de largura; confron-	6ª	Caçador	58		58 6		_	_	58	
tando o dito terreno ao norte com as terras dos próprios suplicantes; ao sul	7a 8a	Campos Novos Canoinhas	190	43	233	_	_		233	
com as terras dos herdeiros de João Mar-	ga	Concórdia	3.078		3.078	-		-	3.078	
ques da Silva e a oeste com as terras	10a	Seára Criciuma	306 99	216	306 315			_	306	
de quem de direito for que vem sendo ocupadas por Dustano Antônio Passos e	11a	Curitibanos	36	4	40	-	_	-	40	
Marieta dos Passos; 2 — tem os supli-	12a	Florianópolis	97 572	20	117	_			117 572	
cantes a posse mansa, pacifica, continua e ininterruptamente, sem oposição nem	13ª 14ª	Florianópolis Ibirama	29	6	572 35		_	,	35	
contestação de quem quer que se-	55	Presidente Getúlio	15	7	22		-	-	22	57
ja e com o "animus domini", há	15ª	Indaial	35	11	46				46	
mais de 40 anos: 3 — não pos- suíndo titulos sôbre o aludido terre-	13-	Rodeio	-	-		-	-	_		
no, querem os supltes. legitimar sua pos-	16ª	Itajai	-	_	-	_	_	-	-	
se de acôrdo com os têrmos do art. 550 do Código Civil e na conformidade dos	17a	Camboriú Jaraguá do Sul	_	_	_	_		_		
arts. 454 e seguintes do C. P. Civil. Para		Guaramirim	-			-	· –	-		
dito fim requerem a v. excia. a designa-	18ª	Joacaba Herval d'Oeste	_					_		100
ção de dia, hora e lugar para a justifica- ção, na qual deverão ser inquiridas as		Tangará	_	-	_			-	-	
testemunhas abaixo arroladas e que com-		Joinville Laguna	933 296	34	833 330	-		_	833	
parecerão em juizo independentemente de intimação. Requerem ainda que de-	20ª	Imarui	13	7	20	_	_	<u> </u>	20	350
pois de feita a justificação sejam cita-		į i		1	'					
dos os supra mencionados confrontantes e suas mulheres caso casados sejam,	21a 22a	Lajes Mafra	200	12	86 330	1 =	_	l. =	86	
bem como o digno representante do M.	23a	Orleaes	380	200	580	-		-	580	'
P., e por editais de 30 dias, os possíveis in-	240	Palhoça	55 36	26	81 43	1 =	'=	=)	81	
teressados ausentes e desconhecidos, todos para acompanharem, querendo, os autos		Pôrto União Rio do Sul	170	57	227	-	-	-	227	0.1
e têrmos da presente ação de usucapião,		Taió	2	61	. 63	_		-	63	2,90
contestando-a ou não. Que afinal, por sentença, seja reconhecido e declarado o		S. Fco. do Sul	_		_	-	1 -		1	}
dominio dos suplicantes sobre o aludido	100	Araquari	-		-	-	-	-	+	
terreno, e a mesma sentença transcrita no registro de imóveis desta comarca, median-		São Joaquim	3 38	10	3 48	_	_		3 48	
te mandato. Protestam pelo depoimento		S. Bento do Sul	71	12	83	-	-	i -	83	
pessoal de quem quer conteste a presente sob pena de confesso, por inquirição de		Rio Negrinho	3	-	3	_	1 =	=	3	87
testemunhas, documentos, vistorias e pe-		Rio Negrinio	\			1 -			1	
ricias. Dá-se à presente o valor de	3.4	Tijucas	16	13	29	1 -	-	-	29	30
Cr\$ 5,000,00. N. têrmos p. deferimento. São Francisco do Sul, 18 de outubro de 1955.		Pôrto Belo	_	1	1	1			1	30
(ass.) Jairo Borges Sprotte, advogado.	32ª	Timbó	-	19	19	-	-	-	19	
(Sôbre Crs 3,50 em selos estaduais). Des- pacho: A. A conclusão. São Francisco		Tubarão Braço do Norte	823 30		823	=	=	=	823	1
do Sul, 18-10-55. (ass.) A. Dutra, juiz de		Jaguaruna	10	-	10	-	_	Ξ.	10	863
direito. Sentença: Vistos etc. Julgo por sentença presente justificação, para		Trusconos	1 101	1 242	1 1 404	1		_	1.404	1
que produza seus jurídicos e legais efei-		Urussanga Chapecó	1.161	243	1.404	1 =	_	-	76	
tos. Citem-se por mandado os confron-	36ª	Videira	69	45	. 114	1 =	-	=	114	
tantes conhecidos e residentes nesta co- marca, e por editais com o prazo de 30		Capinzal Piratuba	92	59	151	_	_	_	151	160
dias, públicados uma vez no "Diário Ofi-		1 masusa		1			1		(
cial do Estado", os interessados incertos. Notifique-se o dr. Promotor Público. São		Itaiópolis	589	59	648	_	250	250	398	
Francisco do Sul, aos 3 de maio de	394	Papanduva Ituporanga	58	92	100	_	-	i -	100	1
1956. (ass.) Anisio Dutra, juiz de direl- to". Do que para constar, foi extraido	40a'	Mondaí	j -	4	4	1 -	1 3	3	1	
êste edital e outros de igual teor, que		Itapiranga S. Miguel d'Oeste	_	_	_	=	_	_	=	
será publicado uma vez no "Diário Ofi-		Dion. Serqueira	-	-	-		i -		-	
cial do Estado" e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade		Palmitos	-	-	=	_	-	=	三	
de São Francisco do Sul, aos três (3)	428	São Carlos Turvo	_	=	= =	-		1	-	
dias do mês de maio do ano de mil no- vecentos e cinquenta e seis (1956). Eu	430	Xanxeré	15	3	18	-	i –	! =	18	21
(ass.) Olivio Nóbrega, escrivão o datilo-		Xaxim	3	-	1 3	\ -	-	i	i	21
grafei e subscrevi. São Francisco do Sul		Total	10.066	1.622	11.688) -	253	258	11.435]
3 de maio de 1956. (ass.) Anisio Dutra juiz de direito. Certidão: Certifico que			1	1	1		1	1	1	1
o presente é cópia autêntica do original										
O referido é verdade e dou fé. São Fran- cisco do Sul. 3 de maio de 1956. O escri-		orianópolis, 6 de ma	rço de 1957							

Maria Theresa Bastos Ferreira, Oficial Judiciário, "I". Carmem Gallotti, Chefe da 2ª Secção.

DIÁRIO DA LEIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XI

Florianópolis, 22 de marco de 1957

NÚMERO 236

TERCEIRA LEGISLATURA 2ª SESSAO LEGISLATIVA

PRESIDENTE

PAULO KONDER BORNHAUSEN

1º VICE-PRESIDENTE

CLODORICO MOREIRA

VICE-PRESIDENTE LIVADARIO NOBREGA

SECRETARIO VOLNEY COLAÇO DE OLIVEIRA

2º SECRETARIO ESTANISLAU ROMANOWSKI

SUPLENTES MARIO OLINGER
JOAO CARUSO MAC DONALD
LIDER DO GOVERNO
LAERTE RAMOS VIEIRA

LIDERES PARTIDARIOS

U. D. N. Lider: Geraldo Mariano Günther. Vice-lider: Romeu Sebastião Neves.

P. S. D.
Lider: Lenoir Vargas Ferreira,
Vice-lider: An 'nio Gomes de Almeida.

.. T. B. Lider: Olice Pedra de Caldas. Vice-lider: Braz Joaquim Alves.

P. R. P. Lider: Livadário Nóbrega.

'.ider: Enory Teixeira Pinto

P. D. C. Lider: José Henrique Ramos da Luz.

RESOLUÇÃO N. 1/57

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina no uso das atribuições conferidas pelo art. 11. item V. da lei n. 2, de 23 de julho

RESOLVE:

De acôrdo com o art. 13 item III. da lei n. 198. de 18 de dezembro de 1954:

Renato Moreira dos Santos para exercer o cargo, em comissão, de Secretario da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Cata-rina. padrão X, a contar de 3 de ja-neiro do corrente.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina. em Flo-

rianópolis. 3 de janeiro de 1957.

(aa.) Paulo Konder Bornhausenpresidente. Volney Colaço de Oliveira, 1º secuejário; Estanisjau Romanowski. 2º secretário.

69ª SESSAO ORDINARIA. SESSAO LEGISLATIVA. DA 3º LE-GISLATURA, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1956. AS 14 HORAS

(Continuação do número anterior)

Queria, também, sr. presidente, em homenagem a êsse jornal fazer che-gar à Mesa outro requerimento, pe-dindo dispensa de interstício e publica-lavra o sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE — Com a pa-

ção e inclusão na Ordem do Dia da cao e inclusao na Ordem do Dia da presidente e srs. deputados. Em nome que declara de utilidade pública a de bancada do PTB. vimos emprestar da Catarina. o qual tive oportunidade de dar entrada nesta Casa há algum deputado Romeu Sebastião Neves. É tempo. Essa homenagem se justifica. porquanto a "Casa do Pequeno Jor-nleiro" é uma iniciativa do Jornalista Martinho Calado também presiden-

da Instituição. Permito-me, sr. presidente e s'rs. deputados. ler desta tribuna o editorial de hoje do jornal "A Gazeta": "A GAZETA FAZ ANOS:

"A Gazeta" faz anos hoje. Entra o jornal em seu vigésimo terceiro ano de vida.

pequenina, não é fácil fazer jornal diário e duradouro. Minguam os recursos financeiros. As paide boa-vontade, em pról do bem co-letivo. Há o perigo em descambar-se-para os ataques pessoais, desvirtuan-do-se a missão da imprensa.

Uma terra pequena é com-grande formali.

do-se a missao da imprensa.

Uma terra pequena é como uma grande familia e. por isso, conhecendo-se e estimulando-se tóda gente. impõe-se ao jornalista provinciano uma vigilante cautela para não atingir, involuntàriamente a um amigo ou, mesmo, a um adversário, em pon-to sensível à sua honra.

to sensível à sua honra.

£, assim. o jornalismo provinciano cheio de naturais restrições e desconfôrto. Tudo é modesto e simples: a redação. as oficinas. as instalações, os móveis, a maquinária.. Até a ambição dos homens — redatores e operários.

£ necessário que se tenha muito amor às lidas de jornal. para perseverar, tantas as horas de desalento. Embora confortadores os momentos de

Embora confortadores, os momentos de triunfos são fugazes e, não poucas vêzes, para o jornalista, marcam uma vitória de Pyrrho. O escultor, o pintor, ou o próprio cientista vivem, tam-bém, a celebridade de sua obra. O jornalista faz outros famosos, mas éle permanece na obscuridade. E não se queixa. E tranquilo consigo mesmo, prossegue na caminhada. Falar, hoje, dos vinte e três anos de "A Gazeta" é vão intento. Na vida de jornal, um dia difera segmenta de constitut dia difere sempre do outro. O noticiá-rio não se repete. O público possui a avidez da novidade. e é preciso saciá-la. No palco, sucedem-se ou revezamse os personagens, com os seus méritos e os seus defeitos. A própria cidade em redor acelera o rítmo do seu progres-so e já sempre novos problemas. Nas ruas, o povo começa a apressar pas-so: é o sinal.

Por tudo isso, um jornal não se re

pete nunca. Como a fênix lendária, dia após dia. renova-se. "A Gazeta" já viveu mais de cito mil dias, cito mil batalhas em pról

da terra e de sua gente.

O que se escreveu nesse tempo todo, foi a história do próprio povo, nos seus júbilos, nos seus anseios, nas suas

Para que repetí-la agora? O povo

sabe-a de cor."

Magistral sr. presidente e srs. deputados, o editorial inserido neste jornal e que retrata perfeitamente não só a maneira com que é conduzido, seja no seu aspecto geral seja no seu aspecto intelectual, como sobretudo o respeito que devota mesmo aos adversários.

Nestas circunstâncias eu passo a vexcia. os 2 requerimentos em questão.
O SR. PRESIDENTE — Continua

em discussão. O sr. Miranda Ramos -- Peço a pa-

o nosso apóio e a nossa solidariedade ao requerimento proposto pelo sr. deputado Romeu Sebastião Neves. É que, sr. presidente e srs. deputados, nós entendemos que, quando transcorre uma data que marca o transcurso de mais um aniversário de um jornal, te-nha êle orientação que tiver, nós os representantes do povo devemos em-prestar nosso apôio para que represente o nosso incentivo è a nossa colabo-ração àquela imprensa livre que deve imperar não só em nosso Estado como em todo o Brasil. Quero na oportunidade, também, emprestar a nossa solidariedade ao pedido de urgência para o projeto que declara de utilidade \$\$ seguintes: pública a "Casa do Pequeno Jornalei- \$ 1º — será ro". Conhecendo, como conhecemos ro". Conhecendo, como conhecemos no Paraná, a Casa do Pequeno Jorna-leiro, não poderíamos nos furtar a êste decidido apôio a tão nobre reali-zação. Assim. vai com as minhas palavras o apóio da bancada Trabalhista aos requerimentos do sr. deputado Romeu Sebastião Neves.
O SR. PRESIDENTE -

em discussão o requerimento apresen-tado pelo sr. deputado Romeu Sebastião Neves.

O sr. Tupy Barreto - Peço a pala

vra. sr. presidente.
O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o sr. deputado Tupy Barreto.
O SR. TUPY BARRETO — Sr. pre-

sidente srs. deputados. Devidamente autorizado pelo ilustre líder da minha bancada, venho aqui, também dar o apôio da mesma à proposição apresentada pelo deputado Sebastião Neves. que é um voto de congratulações pe-lo transcurso do aniversário de "A Gazeta", jornal que já se impõe no conceito da gente barriga-verde, fazendo parte hoje, do nosso patrimônio cultural. Ao ensejo do transcurso do seu aniversário, não poderiamos, nós; representantes do povo, integrantes da bancada da União Democrática Nacional, deixar de dar o nosso integral apôio à êsse voto de congratulações, porque, efetivamente, êste jornal meteres que seim aconsecutado recessivamentes de congratulações. rece que assim se proceda a seu res-peito. É êle um dos motivos de orgulho da imprensa catarinense e a nossa bancada congratula-se com o feliz evento desejando, ao mesmo tempo, uma vida intensa, profícua e tôda ela dedicada ao interêsse da terra barriga-

Era o que tinha a dizer.

(Palmas)
O SR. ESTIVALETE PIRES — Pela ordem sr. presidente.
O SR. PRESIDENTE — Tem a pa-

lavra, pela ordem, o sr. deputado. Estivalet Pires.

cussão do requerimento de autoria do deputado Sebastião Neves, em que pede a consignação em ata. de um voto de louvor e congrautlação pela passa-gem do aniversário de "A Gazeta". gem do aniversário de "A Gazeta". Diz o art. 101. § 2º, do Regimento In-

terno:
"2º — Dependerá de deliberação do plenário o requerimento escrito, sem

I — Subscrito por qualquer deputado ou presidente de comissão. votado com a maioria dos deputados, que solicite votos de aplauso. regozijo. louvor. ou congratulações. por ato público ou acontecimento de alta significação

O SR. MIRANDA RAMOS - Sr. nifestação por motivo de luto nacional, ou de pesar pelo falecimento de deputado de qualquer legislatura, che-fe de poder federal, ou estadual. Se-cretário de Estado, ou ainda chefe de poder municipal;

III - subscrite por qualquer depuand e votado pela maioria dos depu-tados, o que propuser voto de pesar pelo falecimento de individualidade nacional ou estrangeira.

Há ainda outro requerimento apre-sentado pelo mesmo deputado, solicitando dispensa de interstício. e in-clusão na Ordem do Dia de um projeto de lei. O art. 101. taxativamente. prescreve:

"Dependerão de deliberação plenário os requerimentos referidos nos

- será verbal e não sofrera discussão:

- votado com a presença, de, pelo menos, um têrço do número total dos deputados ou de prorrogação de ses-são ordinária da Assembléia, por prazo determinado para início, ou conclu-

são de explicação pessoal;
II — votado com a maioria absoluta

de deputados, e que solicite: a) dispensa de interstício para a inclusão de determinada proposição na Ordem do Dia;
c) reconsideração à recusa de emen-

da a qualquer proposição;
d) retirada da Ordem do Dia, de proposição, principal ou acessória; com parecer favorável, e que tenha sofrido

e) destaque de parte de proposiço principal, ou de proposição acessória integral, ou parcialmente aprovada. para constituir proposição independen-

f) prorrogação da sessão para vo-

Entendo, assim, sr. presidente, que os requerimentos em aprêço não deverão sofrer discussão, de acôrdo om o Regimento Interno.
O SR. PRESIDENTE -

com a praxe e da precedência abe em outras oportunidades, decide Mesa manter como norma a discus-são dos requerimentos, que estão sendo submetidos à apreciação da Casa.

Continua em discussão o requerimen-

to de autoria do sr. deputado Sebastião

Neves.
O sr. Livadário Nóbrega — Peço a

palavra, sr. presidente.
O SR. PRESIDENTE -- Com a palavra o sr. deputado Livadário Nóbre-

O SR. LIVADARIO NOBREGA -

Sr. presidente srs. deputados.
Como representantes do Partido de
Representação Popular é com satisfação que venho emprestar o meu apôio tivalet Pires.

O SR. ESTIVALET PIRES — Sr. deputado Sebastião Neves, com refepresidente. v. excia. anunciou a disrência ao aniversário do brilhante órgão da imprensa catarinense zeta".

(Palmas).
O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o requerimento. (Pausa)

Não havendo mais oradores, encerro discussão.

Em votação. O sr. Lenoir Vargas - Peço a pa-

lavra, sr. presidente.
O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o sr. deputado Lenoir Vargas Fer-

O SR. LENOIR VARGAS — Sr. presidente. srs. deputados; vai ser subnacional ou internacional e não represente moção de apóio ao govérno;
II — subscritos por qualquer núque de deputados, e que solicite marque de deputados, e que solicite marque voto de regozijo pelo transcurso de mais um aniversário

Bancada do PSD. sr. presidente empresta nor meu intermédio, seu integral apôio a esta manifestação da Assembleia Legislativa do Jornal zeta". muito embora tenha esse jornal orientação político-partidária diversa da orientação do partido a que perten-

Nem por isto, durante vinte e três anos que tem se dedicado à imprensa de Santa Catarina, deixou de merecer a consideração e o respeito de todos nós. Por esta razão, congratulamo nos pelo aniversário dêsse órgão da imprensa catarinense e que cada vez mais intensifique seu trabalho prol do progresso de nosso Estado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE - Os srs. depu tados que aprovam o requerimento do sr. deputado Romeu Sebastião Nequeiram permanecer como estão.

A presidência dará ciência da manifestação prestada pela Casa ao matu-tino "A Gazeta".

Mesa recebeu o seguinte requerimento:

"Sr. presidente:

Na forma regimental requeiro a
v. excia que depois de ouvido o ple-nário seja inserido na ata dos trabalhos desta Casa um voto de congratulações pelo transcurso amanhã. do primeiro aniversário de instalação de um canal de ondas curtas na Rádio Diário da Manhã, dando-se dêsse fato ciência à direção daquela emissosora.

Sala das Sessões, 16-8-56.

Saia das Sessoes, 10-5-30.

Tupy Barreto — Deputado".

o sr. Tupy Barreto — Peço a palara. sr. presidente:

O SR. PRESIDENTE — Tem a pa-

lavra o sr. deputado Tupy Barreto.
O SR. TUPY BARRETO — Sr. pre-

sidente srs. deputados.

Ocupo a tribuna para requerer à
Casa e submeter à votação do plenário, voto de congratulação pelo transcurso, amanhã, do primeiro aniversário, voto de congratulação pelo transcurso, amanhã, do primeiro ani-versário, da instalação em nossa Capital. da estação de ondas curtas da Rádio Diário da Manhã, que é, inegàvelmente, a mais potente emissocatarinense, ouvida em todo o Es tado, em todo o território nacional e no estrangeiro. Uma estação de Rádio no estrangeiro. Uma estação de Rádio é indice de progresso de uma terra e a Rádio Diário da Ma-nhã é a única que possui canal de ondes curtas de grande, potência, para o progresso de nossa terra. tor-nando nosso Estado mais conhecido dos próprios cataninases e de condos próprios catarinenses e de seus co-irmãos de outros Estados. Merece pois, aquela Estação e seus diretores aprêço e nossas congratulações dia em que comemora o primeiro aniversário da instalação de suas on-das curtas. Congratulo-me, sinceramente, com os diretores daquela emissora, fazendo votos que continue engrandecer nossa terra e que mantenha, como até agora, seus programas enaltecem o povo barriga-verde

(Palmas) O SR. PRESIDENTE - Continua livre a palavra.

O SR. GERALDO GUNTHER - Sr

presidente. srs. deputados. Em nome da bancada da UDN asso cio-me ao voto de congratulações à reunião que se realizará no dia 18. na emissora catarinense. Rádio Diário da didade de Cruz Alta. no Rio Grande Manhã, pelo transcurso do seu primeiro aniversário, amanhã, de instalação do é uma daquelas reuniões que, por de suas ondas curtas.

Indubitàvelmente, srs. deputados, é uma grande estação e a de maior po-tência em nosso Estado. Ela é ouvida. palavra autorizada e entusiastica de com satisfação. não só em Santa Catatambém. no Estado como. do Rio Grande do Sul.

versos amigos de là, que e Ràdio "Dia rio da Manhā" é uma das estações mais ouvidas naquela cidade e também se enviasse uma comissão represente no interior do Rio Grande do Sul. É tando a opinião pública do Estado de um veículo não só de farto noticiário Santa Catarina. no Estado do Rio permite um aparte?

do jornal "A nacional e internacional como, tam-bém, o é cultural.

A União Democrática Nacional te-se satisfeita pelo transcurso dêsse aniversário e faz votos para que con tinue sempre com os seus belos programas. pois, assim. estará contribuindo de maneira edificante para o bem estar da coletividade catarinense. (Palmas prolongadas).

O SR. PRESIDENTE — Continua

O SR. PRESIDENTE em discussão o requerimento do sr. deputado Tupy Barreto.

Não havendo oradores, encerro

discussão

Em votação.

Os srs. deputados que estiverem de acôrdo, queiram permanecer sentados: (Pausa).

Aprovado

Sôbre a Mesa o seguinte requerimento: "Sr. presidente -

Requeiro, na forma regimental, seja endereçado despacho telegráfico, ao exmo. presidente da Comissão Nacional do Trigo, em Cruz Alta, segundo a minuta anexa ao ensejo da reunião que se verificará no dia 18 do mês em curso

Geraldo Günther — Deputado."

O telegrama está

O telegrama está vazado nos seguintes têrmos:

"Exmo. sr. presidente Comissão Na-cional do Trigo — Cruz Alta. Assembléia Legislativa Santa Cata-

rina vg por indicação deputado Ge-raldo Mariano Günther vg congratula-se com essa comissão por mais esvotos obtenha completo êxito pt Cor-diais saudações." diais saudações."

O sr. Lenoir Vargas -

Peco a palavra pela ordem, sr. presidente.
O SR. PRESIDENTE — Tem a pa-

lavra. o sr. deputado Lenoir Vargas Ferreira.

LENOIR VARGAS presidente, srs. deputados — Encami-nhei à Mesa dois requerimentos pedindo urgência para duas proposições.

O art. 66. do Regimento Interno diz que a urgência é a dispensa de exi-gências regimentais, salvo a de núme ro legal e parecer, embora verbal, das Comissões respectivas, para ser deterimediatamente. minada proposição

minada proposição imediatamente, considerada até decisão final.

O parágraf₀ 7º, do artigo 66, estabelece:" \$ 7º — Submetido, à consideração da Assembléia requerimento de urgência, será êle sem discussão, ime-diatamente votado."

Entendo, sr. presidente, que os re-querimentos de urgência, na Hora do Expediente, tem preferência para sua votação.

Em virtude disso eu levanto questão de Ordem, para que v. excia. decida-a. esperando que submeta à consideração do plenário os requeri-mentos enviados à Mesa. O SR. PRESIDENTE — A presi-

dência fará a votação dos requerimentos, segundo a ordem de entrada. O requerimento em referência será votado ainda na sessão de hoje. Não encontra porém a presidencia dispositivo regimental que de preferência, requerimento de urgência, para vo.

Continua em discussão o requeri mento do sr. deputado Geraldo Ma-riano Günther.

O SR. GERALDO GÜNTHER Sr. presidente e srs. deputados. certo, marcará época no Brasil inteiro. Tivemos a grata satisfação de ouum dos mais brilhantes deputados do Rio Grande do Sul. que é s. excia. o deputado Paulo Mincaroni. que dis-correu. longamente a respeito do Estando em Pôrto Alegre ouvi de di-versos amigos de lá, que a Rádio "Diá-magno problema do trigo e fêz um

Grande do Sul. a fim de que, especialmente, fôssem tracadas normas capaes de resolver o grande problema tri tícola nacional. Estarão presentes, essa reunião, as mais altas autoridade da República, inclusive o sr. Presi-dente da República, o sr. Ministro da Agricultura e outras autoridades da Federação, como presentes estarão. além de outras autoridades estaduais. o Governador do Estado. dr. Jorge Lacerda. e o deputado Mário Orestes Brusa. Secretário da Agricultura. Irão para lá diversos colegas nossos. por certo falarão em nome desaue. ta Assembléia e levarão o ponto de vista catarinense para solucionar êsse grande problema e nos darão. na sua volta, as notícias do que por lá houver sido tratado.

Em verdade, srs. deputados, o pro-

blema do trigo é tão importante, quanto o problema do petróleo. É um problema que pode e deve preocupar não só os homens responsáveis pela coisa pública mas a todos os brasileiros, porque é um problema vital para a nacionalidade, tão vital que muitos tem opinado, inclusive o nos-so Governador, que é tão importante quanto o problema do petróleo, sabido que é, que para a compra do estrangeiro são necessárias num montante de 1/3. do total de que podemos dispor Sendo d Brasil um país essencialmente agrário. deveria produzir todo o trigo necessário 20 consumo da sua população. Entretan to, apenas 20%, do trigo necessário ao nosso consumo é produzido no Brasa reunião visando resolver o magno sil. 80%, é de origem estrangeiro. Isproblema tritícola nacional vg e faz so constitui, sem dúvida alguma, um

> so maior esfôrço para solucionar os problemas agrícolas do Brasil, que compra 80%, do trigo necessário ao go. consumo da sua população.

O sr. Sebastião Nunes — V. excia-sabe o que aconteceu em Bagé.

O trigo produzido não encontrando escoamento, provocou da população da população uma passeata de repulsa contra neglipelo problema tritícola quanto a safra se encontra retida por falta de escoamento e mercado.
O SR. GERALDO GUNTHER

Isso revela o desinterêsse com que tratada a econômia tritícola nacional.

O sr. Alfredo Cherem — V. excia.

me permite um aparte?

Mas êste problema já foi solucionado. Aqueles tritcultores não sofrance absolutament Aqueles triticultores não sofrerama absolutamente qualquer prejuízo, porquanto o Govêrno Federal tomou as medidas necessárias que o assunto requeria.

SR. GERALDO GUNTHER Agradeço a v. excia. deputado Alfredo Cherem, porque seu aparte veio esclarecer dúvidas que tinha sôbre o assunporquanto li nos cartazes, que foram conduzidos na passeata, dizeres que me impressionaram sobremaneira. Diziam os cartazes que a safra de Ba-gé estava sendo completamente destruída pelos carunchos e borboletas. Mas se o Govêrno Federal tomou medidas para solucionar êsse problema imensamente satisfeito. fico imensamente satisfeito, porque, vindo de zona essencialmente triticola como é o Oeste Catarinense. quanto sofre o triticultor, para produzir trigo. É lamentável que após êsse trabalho todo, qual seja o plantio e a colheita de trigo, o triticultor veja sua safra perder-se sem que possa usufruir a remuneração do seu trabaino, além dos prejuízos que a falta de escoa-mento traz à Nação e para sua econo-

O SR. PRESIDENTE - (Faz soar es tímpanos). V. excia dispõe de três minutos pa-

O SR. GERALDO GUNTHER excia, tem o aparte.

O sr. Tupy Barreto dia pois ouvi o sr. deputado Alfredo Cherem dizer que o Govêrno Federal tomou providências, informar quais as providências tomadas; si o Govêrno pagou o trigo deteriorado ou êsse trigo foi consumido?

O sr. Alfredo Cherem - V. excia.

me permite um aparte?

O SR. GERALDO GUNTHER V excia, tem o aparte.
O sr. Allredo Cherem — O Govern

O Governo Federal nomeou uma Comissão para solucionar aquêle impasse e essa Co-missão foi à Bagé. Rio Grande do Sule solucionou o problema. Não posso adiantar quais as medidas tomadas mas o fato é que o assunto foi solucionado. O SR. GERALDO GUNTHER —

Completando os esclarecimentos ao deputado Tupy Barreto, devo dizer a s. excia. que acredito que foram inde-nizados os triticultores, porque, diziam êles, que a safra já estava perdida que os carunchos e as borboletas já tinham estragado tudo. Contudo se essa provi-dência foi tomada não foi tomada no devido tempo. Devia ter sido tomada antes do pagamento, deveria ser uma das principais finalidades dessa

O SR. PRESIDENTE - V. excia, es-

tá com o tempo esgotado.
O SR. GERALDO GUNTHER Desejo dizer aos nobres srs. deputados que o requerimento que venho de fazer, encontra perfeita justificação, uma vez que se trata de uma reunião que tem como principal objetivo e como tivemos ocasião de ouvir do sr. Paulo Mincaroni, a solução do problema, a solução que eu também, certa ocasião tive a satisfação de trazer à Casa e que é a do monopólio estatal do tri-

O SR. PRESIDENTE - Tem a pa-O SR. PRESIDENTE.

lavra. o sr. deputado Sebastião Neves.

O SR. SEBASTIÃO NEVES — Sr.

o sr. deputados. Desejo

aduzir algumas considerações à argumentação brilhante desenvolvida pelo lider em exercício de minha ban-cada, o sr. deputado Geraldo Günther. a respeito da oportunidade manifes-tação que pleiteia esta Assembléia de respeito a reunião tritícola brasileira, que amanhã se realizará na cidade de Cruz Alta e onde esta Assembléia estará representada por todos os vários partidos, apesar de parecer que O sr. Alfredo Cherem — Quero escularecer a v. excia. que, realmente, mas cu tenho a certeza que êle alcanuma grande parte do trigo produzido no Rio Grande do Sul ficou retido. bater com afinco e interêsse para que daquela reunião memoráveli resulte um maior beneficio para a coletivi-

> O sr. Geraldo Günther jo dizer ainda a v. excia que dessa reunião hão de advir grandes frutos. Como já é do conhecimento da Casa os srs. deputados do Rio Grande que nos visitaram foram ao legislativo do Paraná a fim de congregarem os Estados do Sul. produtores de trigo para debater êsse grande Acredito que tal conclave produzirá grandes frutos para a nossa agricultura e para a economia nacional.

O sr. Lenoir Vargas - Desejaria ouvir o sr. deputado Geraldo Günther sôbre o ponto de vista dêste Legislativo, pois que sendo eu um dos componentes da comissão que lá compare-cerão, não conheço até o presente momento qual seja êste ponto de vista.

O sr. Geraldo Günther jo responder a pergunta do depu-tado Lenoir Vargas Ferreira e dizer que o ponto de vista da Assembléia egislativa há de ser resultante das discussões dessa comissão.

Os nobres deputados que forem Cruz Alta, após discutirem o problema, hão de apresentar alguma suges-tão que será a expressão dessa Casa.

(Continua no próximo número)